



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2016

Nº 4.535



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.066, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Amigos do Vale do Araguaia Esporte Clube, no Município de Araguaçu-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Amigos do Vale do Araguaia Esporte Clube, com sede no Município de Araguaçu-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.067, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

Declara de utilidade pública estadual a Associação Atlética Atenas, com atividades em Palmas-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Atlética Atenas, com atividades no Município de Palmas-TO.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	7
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	9
SECRETARIA DA CULTURA	9
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	10
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	12
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	14
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	16
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
ADAPEC	21
DETRINS	22
DETRAN	23
IGEPREV-TOCANTINS	30
NATURATINS	39
JUCETINS	39
UNITINS	40
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	43
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.068, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Comunicador José Aurivan Lacerda da Silva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Comunicador José Aurivan Lacerda da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.069, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

Declara de utilidade pública estadual a Associação Nacional de Desenvolvimento Humanitária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Nacional de Desenvolvimento Humanitária, com sede no Município de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.070, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Desembargador Luiz Aparecido Gadotti.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Desembargador Luiz Aparecido Gadotti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**ATO Nº 2.455 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir das datas adiante indicadas:

1. ADRIANA DAS GRAÇAS NASCIMENTO, Diretor de Programação e Conteúdo - DAS-4, 1º de outubro de 2015;
2. ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO, Gerente de Informática - DAI-1, 23 de novembro de 2015;
3. BRUNO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA, Gerente Regional de Gurupi - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
4. CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
5. FERNANDA MÁRCIA TOLENTINO LIMA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, 9 de novembro de 2015;
6. GONÇAL BARROS SANTOS, Gerente de Operações e Imagem - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
7. JOSÉ TEIXEIRA FILHO, Gerente de Expansão e Manutenção - DAI-1, 23 de novembro de 2015;
8. LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, 26 de outubro de 2015;
9. MARCEL CAMPOS FERREIRA, Assessor Jurídico - DAI-1, 1º de dezembro de 2015;
10. MARCILEY ALVES DIAS, Gerente de Radiojornalismo - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
11. MARIA JOSÉ BETÂNIA DE SOUSA, Diretor de Jornalismo - DAS-4, 1º de outubro de 2015;
12. ODILON DOS SANTOS, Gerente Regional de Araguaína - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
13. OTONI CORREIA MESQUITA JÚNIOR, Gerente de Marketing - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
14. PAULO CÉSAR CARNEIRO, Gerente de Artística de Rádio - DAI-1, 1º de outubro de 2015;
15. PAULO ROBERTO BEZERRA JÚNIOR, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, 1º de outubro de 2015;
16. RENATA VILHEGAS PESSOA, Gerente de Telejornalismo - DAI-1, 1º de dezembro de 2015;
17. ROGÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO FRANÇA, Diretor de Telecomunicação e Informática - DAS-4, 1º de outubro de 2015;
18. ROSIANE MARIA JERÔNIMO, Gerente de Núcleo de Produção - DAI-1, 6 de novembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 1.317 - EX, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RENATA VILHEGAS PESSOA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa - DAI-2, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 1º de dezembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.319 - DISP, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 1º de outubro de 2015:

1. CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, matrícula 860326-2, FCA-5;
2. PAULO ROBERTO BEZERRA JÚNIOR, matrícula 11232862-1, FCA-10;
3. ROGÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO FRANÇA, matrícula 33173-5, FCA-10.

PORTARIA CCI Nº 1.320 - EX, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 1º de outubro de 2015:

1. BRUNO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA, Assessor Especial X - AE-10;
2. GONÇAL BARROS SANTOS, Assessor Especial IV - AE-4;
3. MARCILEY ALVES DIAS, Assessor Especial VII - AE-7;
4. ODILON DOS SANTOS, Assessor Especial XII - AE-12;
5. OTONI CORREIA MESQUITA JÚNIOR, Assessor Especial XII - AE-12;
6. PAULO CÉSAR CARNEIRO, Assessor Especial XII - AE-12.

PORTARIA CCI Nº 1.358 - CSS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

MANTER

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. BELMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS, matrícula 1091247-4, Jornalista;
2. ELISMAR LOPES DA COSTA, matrícula 600948-2, Assistente Administrativo;
3. JAIRO RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula 963127-3, Motorista;
4. LIANA FREUND SIMÃO, matrícula 11142740-2, Assistente Administrativa;
5. LUCIMAR BERNARDES PRESTES, matrícula 512907-2, Assistente Administrativo;
6. MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA, matrícula 1094530-6, Fiscal de Trânsito;
7. ROSILDA MARIA JOSÉ ALVES BRAGA, matrícula 660880-3, Administradora;
8. VILMA DE AGUIAR MARTINS BATISTA, matrícula 854582-6, Assistente Administrativa;
9. WELBER DE ALENCAR MORAES, matrícula 603263-3, Assistente Administrativo.

PORTARIA CCI Nº 1.359 - CSS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os Profissionais do Magistério adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. JOSÉ CLEUTON BATISTA, matrícula 817147-4, Professor da Educação Básica;
2. JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL, matrícula 408727-2, Professor da Educação Básica;
3. LAUDECY COELHO ARRUDA COIMBRA, matrícula 701273-3, Professora da Educação Básica;
4. MARISA APARECIDA FRANCISCO FRANCO, matrícula 267676-1, Professora Normalista;
5. MEYRIVANE TEIXEIRA SANTOS ARRAES, matrícula 888038-1, Professora da Educação Básica;
6. NOÉLIA TEREZINHA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula 656954-1, Professora da Educação Básica;
7. VALCENIR LOURDES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 418472-1, Professora da Educação Básica;
8. VANESSA LOPES SANTANA RODRIGUES, matrícula 868556-3, Professora da Educação Básica;
9. VENÚZIA MARTINS DE SOUSA BARROS, matrícula 568925-1, Professora Normalista.

PORTARIA CCI Nº 1.360 - CSS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem:

1. JAMIL FRANCISCO ROSA, matrícula 685309-2, Agente de Polícia;
2. LOURIVAL FEITOSA PRADO, matrícula 515179-2, Papiloscopista.

PORTARIA CCI Nº 1.362 - CSS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem:

1. BRUNO COSTA NOLETO, matrícula 63839-1;
2. CLEITON DA CRUZ MILHOMEM, matrícula 743279-1;
3. JOÃO LUIZ CARNEIRO, matrícula 894282-4;
4. MARCELO DA COSTA BARROS, matrícula 786620-1;
5. RUBENS DIAS CARNEIRO, matrícula 665359-1;
6. WELITON PEREIRA DE SOUSA, matrícula 661196-1.

PORTARIA CCI Nº 1.363 - CSS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem:

1. IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA, matrícula 1056425-1, Operador de Microcomputador Fazendário;
2. JARBAS FERREIRA DA COSTA, matrícula 309282-3, Assistente Administrativo Fazendário;
3. LUCIENE MARIA DE ARAÚJO GOMES, matrícula 445220-2, Auditora Fiscal;
4. ROSIANE ALVES DA COSTA TEIXEIRA, matrícula 703476-1, Auxiliar Administrativa Fazendária;
5. RUTH BRAGADE SOUSA, matrícula 147154-3, Analista de Recursos Humanos Fazendária.

PORTARIA CCI Nº 1.364 - CSS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem:

1. ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES, matrícula 246521-3, Inspetor de Recursos Naturais;
2. RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR, matrícula 609540-4, Fiscal Ambiental.

PORTARIA CCI Nº 1.365 - CSS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem:

1. ADRIANA MARTINS FERRAZ, matrícula 191672-2, Fonoaudióloga;
2. ALISSON OLIVEIRA CIRINEU, matrícula 1026844-1, Médico;
3. EDILEUZA CARVALHO RODRIGUES SCOLARI, matrícula 794032-1, Auxiliar de Enfermagem;
4. FABIANA MARTINS VENTURINI ANDRADE, matrícula 963504-2, Enfermeira;
5. FRANCISCO MARINHO NETO, matrícula 1216996-1, Biomédico;
6. JANAINA BEZE BUCAR, matrícula 11135719-1, Fisioterapeuta;
7. JANINE ALVES FIUZA, matrícula 124698-6, Fisioterapeuta;
8. PATRÍCIA RIBEIRO CÂMARA DE BRITO, matrícula 880040-2, Enfermeira;
9. SILVANA CIRQUEIRA SANTOS, matrícula 1146297-1, Técnica em Enfermagem.

PORTARIA CCI Nº 1.366 - CSS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Gestora em Saúde ELIANA FERNANDES DE CARVALHO, matrícula 1219685-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.367 - CSS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem:

1. AERONSSAYTT GOMES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 938790-2, Assistente Administrativo;
2. ANTÔNIO WALTER OLIVEIRA DA LUZ, matrícula 373816-2, Assistente Administrativo;
3. ARIANY MINISTER DE SOUZA, matrícula 1156519-6, Assistente Administrativa;
4. CARLOS ALBERTO ALVES MIRANDA, matrícula 639853-1, Assistente Administrativo;
5. DANIELA GALDIOLI PAES, matrícula 1279343-1, Assistente Administrativa;
6. EDIVALDO MARQUES DE SOUSA, matrícula 376714-2, Assistente Administrativo;
7. EDNA OLIVEIRA MACIEL AGNOLIN, matrícula 448658-5, Analista Técnica-Jurídica;
8. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, matrícula 425592-1, Assistente Administrativo;
9. GIOVANA KÁTIA MUNIZ SALES, matrícula 374705-4, Socióloga;
10. HÉLIO ANDRADE DE AGUIAR SOBRINHO, matrícula 271709-2, Assistente Administrativo;
11. JESSÉ ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 561487-3, Técnico em Contabilidade;
12. JOÃO CARLOS LIMA NETO, matrícula 868647-1, Operador de Microcomputador;
13. KASSANDRA QUEDI VALDUGA, matrícula 817354-1, Assistente Administrativa;
14. LENILZA MACEDO DA SILVA BARROS, matrícula 755269-2, Assistente Administrativa;
15. LÚCIO MASCARENHAS MARTINS, matrícula 1002791-3, Analista Técnico-Jurídico;
16. MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES, matrícula 774483-4, Analista em Desenvolvimento Social;
17. MARIA SEBASTIANA VIEIRA, matrícula 445633-4, Assistente Administrativa;
18. MARISERGE SILVA DE MOURA, matrícula 576545-2, Assistente Administrativa;
19. NAYANNE DE OLIVEIRA FERRARI, matrícula 1271350-1, Assistente Administrativa;
20. PAULO TIZONI PARANÁ, matrícula 504819-5, Administrador;
21. RAIMUNDO SOUSA AGUIAR, matrícula 610942-1, Assistente Administrativo;
22. VIRGINIA PEREIRA DA SILVA ANDRADE, matrícula 205051-1, Assistente Administrativa.

PORTARIA CCI Nº 3 - CSS, DE 4 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedidos à Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação os Profissionais do Magistério adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANA ANTÔNIO DE MACEDO, matrícula 562625-3, Professora da Educação Básica;
2. APARECIDA ALVES DE MORAIS FERREIRA, matrícula 440763-1, Professora Normalista;
3. BARTOLOMEU MOURA JÚNIOR, matrícula 777587-4, Professor da Educação Básica;
4. ELISANDRA BEGA, matrícula 740357-3, Professora da Educação Básica;
5. ELISÂNGELA FERREIRA DO COUTO, matrícula 717049-1, Professora da Educação Básica;
6. ELZITA EVANGELISTA RODRIGUES RUFO, matrícula 395666-1, Professora Assistente A;
7. ISABEL CRISTINA FERREIRA, matrícula 781542-2, Professora da Educação Básica;
8. JULIANA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA DE LIMA, matrícula 371704-7, Professora da Educação Básica;
9. LEILA ALVES DE BRITO PAIVA, matrícula 858587-3, Professora da Educação Básica;
10. LORRANE DE LIMA PRIMO, matrícula 642074-2, Professora Normalista;
11. LUIZ PAULO RAMALHO BARBOSA, matrícula 865890-2, Professor da Educação Básica;
12. MARIA CONCEIÇÃO ALVES SOARES, matrícula 625787-1, Professora Normalista;
13. MARIA DA PIEDADE COSTAAZEVEDO GOMES, matrícula 453230-4, Professora da Educação Básica;
14. MARIA DAS GRAÇAS PICOLI DE PAULA, matrícula 722070-2, Professora da Educação Básica;
15. MARIA DE FATIMA SILVA, matrícula 754708-3, Professora da Educação Básica;
16. MARIA EZILENE MOTA MARINHO, matrícula 513997-3, Professora da Educação Básica;
17. MARIA ONEIDE MARTINS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 737176-1, Professora Normalista;
18. MARILHA DOS SANTOS MACIEL, matrícula 364414-2, Professora da Educação Básica;
19. MARIVÂNIA SILVA MENDES, matrícula 749816-2, Professora da Educação Básica;
20. MARIZÉLIA ALVES DOS REIS, matrícula 738880-1, Professora da Educação Básica;
21. NÚBIA CARNEIRO SILVA, matrícula 530703-1, Professora Normalista;
22. ODALÉA BARBOSA DE SOUSA SARMENTO, matrícula 739434-3, Professora da Educação Básica;
23. RANIERE ALVES RODRIGUES, matrícula 672480-2, Professor Normalista;
24. SAYONARA BARBOSA SENA GUIMARÃES, matrícula 412743-2, Professora Normalista;
25. SEBASTIANA DE ARAÚJO CARVALHO, matrícula 303814-3, Professora da Educação Básica;
26. SUSIE FERNANDES SANTOS SILVA, matrícula 747601-2, Professora da Educação Básica;
27. WANDER ALBERTO JOSÉ, matrícula 942057-2, Professor da Educação Básica.

PORTARIA CCI Nº 4 - CSS, DE 4 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos à Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação os servidores adiante indicados, Assistentes de Serviços de Saúde, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. DANILLO GOMES SERTÃO, matrícula 104763-4;
2. GISELLE TAVARES COSTA, matrícula 1114263-2.

PORTARIA CCI Nº 25 - CSS, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Convênio nº 1, de 24 de janeiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Ministério da Saúde a Enfermeira ALESSANDRA VIANA CARDOSO, matrícula 728977-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 26 - CSS, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude o Técnico em Extensão Rural WILSON ARAÚJO DE SENA, matrícula 1008528-2, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 27 - CSS, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedidos à Secretaria da Segurança Pública os Profissionais do Magistério adiante indicados, Professores da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANA MARIA SOARES FERNANDES, matrícula 293717-1;
2. DEUSAMAR SOARES DE SOUSA, matrícula 550970-4;
3. MARIADO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 672121-6;
4. MARLUCE DE OLIVEIRA, matrícula 543618-1;
5. ROGÉRIO CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 104520-4.

PORTARIA CCI Nº 28 - CSS, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve

M A N T E R

cedidos à Secretaria da Segurança Pública os Militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALDO NERY CONCEIÇÃO, matrícula 624916-1;
2. BRUNO COELHO MENDES, matrícula 1052624-1;
3. GEOVÂNIO VENEZ DE LIMA, matrícula 862360-1;
4. HENRIQUE DE SOUZA LIMA JÚNIOR, matrícula 540010-1;
5. MANOEL CARLOS SOUZA SOARES, matrícula 707329-1;
6. PEDRO SOBRINHO ALVES GONÇALVES, matrícula 362399-1;
7. REGINALDO BRABO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula 850710-2;
8. RICARDO BORGES FERRÃO, matrícula 570178-2;
9. THIAGO MONTEIRO MARTINS, matrícula 102882-1;
10. TIAGO DO NASCIMENTO ALVES, matrícula 827062-1.

PORTARIA CCI Nº 29 - CSS, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida à Secretaria da Segurança Pública a Enfermeira CARLA OZILEILA OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula 577549-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 32 - CSS, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Taguatinga a Professora da Educação Básica ALICE MARIANA DE ALMEIDA FREIRE MARTINS, matrícula 447174-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 33 - CSS, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Ministério do Turismo o Jornalista RAIMUNDO COIMBRA JÚNIOR, matrícula 610085-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA Nº 34, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

CONC EDER

a ADÃO CORREIA DA SILVA MENEZES, matrícula 769852-3, de 4 a 18 de janeiro de 2016, as férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2013-2014, suspensas pela Portaria CCI nº 515, de 12 de maio de 2015, da Casa Civil, publicada na edição 4.375 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 35 - CSS, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 5 de novembro de 2015, resolve

MANT E R

cedido ao Município de Palmas o Professor da Educação Básica DAVIS MIRANDA DE SOUZA, matrícula 1110756-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 36 - CSS, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANT E R

cedida à Secretaria da Educação a Nutricionista MARTA EMILIANA MESQUITA MARTINS, matrícula 227770-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 37 - CSS, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

MANT E R

cedida à Secretaria da Saúde a Professora da Educação Básica SELMA MARIA SANTIAGO BARROS, matrícula 538155-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 38 - CSS, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

MANT E R

cedida à Controladoria-Geral do Estado a Professora Normalista EVA MOREIRA MARTINS SANTOS, matrícula 568858-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 39 - CSS, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANT E R

cedida ao Poder Judiciário do Estado de Goiás a Nutricionista LÍGIA DE OLIVEIRA E SILVA ARAÚJO, matrícula 11136081-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 40 - CSS, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica, de 5 de janeiro de 2015, resolve

MANT E R

cedida ao Município de Dois Irmãos do Tocantins, para prestar serviços na Educação Básica, MARCILEIA MONTELO MIRANDA, matrícula 895985-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 41 - CSS, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANT E R

cedida ao Estado de Goiás a Assistente Administrativa MARIA ODILÉA GUIMARÃES BARBOSA, matrícula 280530-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 42 - CSS, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANT E R

cedida ao Estado de Goiás a Psicóloga HELOÍSA DE CASTRO ELEUTÉRIO BORGES, matrícula 664331-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 45 - CSS, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

MANT E R

cedida à Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS a Professora Normalista INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO, matrícula 357653-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

APOSTILA CCI Nº 1 - APT, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 773 - CSS, de 3 de julho de 2015, publicada na edição 4.407 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão VANESSA LOPES SANTANA RODRIGUES, matrícula 868556-3, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, se refere ao período de 3 de julho a 31 de dezembro de 2015.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA**

PORTARIA CGE Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

20 (vinte) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor Valterly Silva Passos, matrícula nº 978799-2, Assistente Administrativo/Gerente de Análise de Licitações e de Contratos, no período de 11/01/2016 a 30/01/2016 referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EXTRATO DO CONTRATO / TERMO ADITIVO

Processo nº: 2014/09040/000107

Contrato nº: 001/2015

Aditivo nº: 1

Contratante: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Contratado: G A SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA – ME

Objeto do Contrato / Aditivo: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, E ALTERAÇÃO DO VALOR TOTAL EM FUNÇÃO DO ACRÉSCIMO DE 11,82% (ONZE VÍRGULA OITENTA E DOIS POR CENTO), NO QUANTITATIVO, DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 65 PARÁGRAFO 1º DA LEI 8666/93.

Valor do Contrato Anual: R\$ 256.287,48

Natureza da Despesa: 0904.04122104223290000

Fonte de Recurso: 33.90.39

Data da Assinatura: 07/01/2016

Vigência: 08/01/2017

Signatários: LUIZ ANTONIO DA ROCHA - SECRETÁRIO-CHEFE
GERSON ALVES DE SOUSA - SÓCIO - PROPRIETÁRIO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE**

PORTARIA PGE/GAB Nº 147/2015

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado, c/c art. 19, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999:

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora MARÍLIA RAFAELA FREGONESI, número funcional 394832-1, para substituir a Subprocuradora de Consultoria Especial MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES HOFFMANN, número funcional 335827-3, no período de 04.01.2016 a 02.02.2016, 30 (trinta) dias, por motivo do gozo de férias da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2015.

PORTARIA PGE/GAB Nº 148/2015

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado, c/c art. 19, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999:

RESOLVE:

DESIGNAR o Subprocurador do Patrimônio Imobiliário MÁRCIO JUNHO PIRES CÂMARA, número funcional 147099-1, para substituir a Subprocuradora Geral do Estado IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR, número funcional 160596-2, nos períodos de 04.01.2016 a 08.01.2016, 5 (cinco) dias e de 21.01.2016 a 04.02.2016, 15 (quinze) dias, por motivo do gozo de férias da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2015.

PORTARIA PGE/GAB Nº 149/2015

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado, c/c art. 19, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999:

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE, número funcional 394832-1, para substituir o Subprocurador Administrativo NIVAIR VIEIRABORGES, número funcional 193395-2, no período de 28.12.2015 a 30.12.2015, 03 (três) dias, por motivo de afastamento legal do titular.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2015.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

ATO DECLARATÓRIO Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11512474/1	ABRAHAO COSTA MARTINS JUNIOR	MEDICO	01/11/2015
02	11484438/1	ANA PAULA FERNANDES NASCIMENTO	SUPERVISOR DE SUPORTE E OPERAÇÃO	01/11/2015
03	11156996/2	CLEITON RODRIGUES SOARES	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA JUNIOR	01/09/2015
04	1160737/3	DENILSON SOUSA DO NASCIMENTO	ANALISTA TECNICO EM SERVICOS DE SAUDE	27/02/2013
05	11517174/1	ELBA LUCIA SANTOS BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2015
06	11464658/1	ELENILZA MARTINS DA CUNHA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/10/2015
07	747157/7	HEMERSON DA SILVA FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/12/2015
08	988318/6	JULIO SOARES LACERDA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO DE PROCESSO PREVIDENCIARIO	01/12/2015
09	1255134/1	KESSIO LEONES ROCHA BISPO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/03/2013
10	11480980/1	PAULO CLEMENTE DE OLIVEIRA MENEZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2015
11	11497424/1	RAIMUNDO DANIEL DE SOUSA FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/2015
12	1287427/2	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/11/2015
13	11493348/1	RAYKA BEZERRA DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/2015
14	1175661/2	SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES	MONITOR DE ARTES CENICAS	02/08/2012
15	11502991/2	WANDRES ARAUJO DE MELO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA	01/11/2015

DESPACHO Nº 13/2016

PROCESSO Nº: 2015/27000/015889
INTERESSADO(A): LEILA MÁRCIA ABREU DIAS AIRES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 865300/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Setor Aeroporto
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Leila Márcia Abreu Dias Aires, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.02.2016 a 31.01.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês de janeiro de 2016.

DESPACHO Nº 14/2016

PROCESSO Nº: 2015/27000/015879
INTERESSADO(A): JUCELMA ALVES DA SILVA PEREIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 687501/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Comendador Pádua Fleury
MUNICÍPIO: Pedro Afonso
REGIONAL: Pedro Afonso

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jucelma Alves da Silva Pereira, por meio do Despacho nº 884, de 24 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.079, de 28 de fevereiro de 2014, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 13.02.2016 a 12.02.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês de janeiro de 2016.

DESPACHO Nº 15/2016

PROCESSO Nº: 2015/27000/015876
INTERESSADO(A): ALESSANDRA SÉRGIO NOBRE
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1211005/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Comunitária de Augustinópolis - Convênio
MUNICÍPIO: Augustinópolis
REGIONAL: Araguatins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Alessandra Sérgio Nobre, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.02.2016 a 31.01.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês de janeiro de 2016.

DESPACHO Nº 16/2016

PROCESSO Nº: 2015/27000/015875
INTERESSADO(A): MARIA DIVINA GONÇALVES ABREU
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1137310/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Comunitária de Augustinópolis - Convênio
MUNICÍPIO: Augustinópolis
REGIONAL: Araguatins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria Divina Gonçalves Abreu, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 02.02.2016 a 01.02.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês de janeiro de 2016.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIALSecretário: **ROGÉRIO DA SILVA SOUZA****CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-SECOM**

PROCESSO: 2015/1101/0072

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, AÇÕES E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS.

ASSUNTO: Recursos interpostos pelas licitantes AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA., CLARA COMUNICAÇÃO LTDA. E AGÊNCIA IDEIAS ESTRATÉGICAS LTDA.

DESPACHO Nº 001/GABSEC/2016

Diante das razões de fato e de direito expostas pela Ilustre Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Comunicação Social do Estado do Tocantins, em suas manifestações, CONHEÇO dos Recursos interpostos pelas licitantes AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA., CLARA COMUNICAÇÃO LTDA. e AGÊNCIA IDEIAS ESTRATÉGICAS LTDA., pois presentes os requisitos de admissibilidade, e na qualidade de autoridade superior, NEGOLHES PROVIMENTO, ratificando a r. decisão a fim de considerar VENCEDORAS as 05 (cinco) licitantes, quais sejam: 1ª PROPAGANDA DESIGUAL LTDA; 2ª CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA; 3ª TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA; 4ª GINGA RARA PROPAGANDA LTDA; 5ª PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Gabinete do Secretário da Comunicação Social, aos oito dias do mês de dezembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA SOUZA
Secretário da Comunicação Social

SECRETARIA DA CULTURASecretário: **MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/2015**

PROCESSO Nº: 2015/71010/000226

CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS

CONVENIENTE: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS

OBJETO: O Presente termo tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do convênio nº 083/2015 para o dia 31 de dezembro de 2015, em decorrência do atraso da liberação de recurso financeiro previsto para julho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do plano de trabalho incluso no Processo nº 2015/71010/000226.

DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura

SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000427

CONVÊNIO Nº: 178/2015

CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 05.025.468/0001-54

CONVENIENTE: INSTITUTO FÊNIX CONSULTORIA

CNPJ: 08.936.378/0001-03

OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do evento Rodeio Show, no município de Ponte Alta do Tocantins, com efetiva participação da população local, poder público municipal e estadual, disponibilizando infraestrutura e suporte técnico e operacional, no período de 13/11 a 14/11/2015, cuja a vigência refere-se ao período de 14 de janeiro de 2016.

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DATA DO CANCELAMENTO: 20 de novembro de 2015

FONTE DE RECURSO: Fonte 0104

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00446

SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura

THIAGO SIMAS MOURA - Presidente da Associação Conveniente

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000016

CONVÊNIO Nº: 011/2015

CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 05.025.468/0001-54

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MATEIROS - TO

CNPJ: 26.753.129/0001-64

OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização dos Festejos do Padroeiro do Divino Espírito Santo no município de Mateiros, no período de 14 a 24 de maio de 2015, cuja vigência refere-se ao período de 31 de dezembro de 2015.

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DATA DO CANCELAMENTO: 26 de junho de 2015

FONTE DE RECURSO: Fonte 0104

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00051

SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura

JULIO MOKFA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000510

CONVÊNIO Nº: 237/2015

CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 05.025.468/0001-54

CONVENIENTE: INSTITUTO GESTÃO MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS

CNPJ: 10.275.967/0001-30

OBJETO: O presente convênio tem como objeto apoiar a realização do Réveillon no município de Crixás - TO, no período de 30/12 a 31/12/2015, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Mauro Carlesse.

VALOR CONCEDIDO: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43

FONTE DE RECURSO: Fonte 0104

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2015.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 29 de fevereiro de 2016.

SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura

SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000530

CONVÊNIO Nº: 226/2015

CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 05.025.468/0001-54

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO FLOR DE LINS DO TOCANTINS

CNPJ: 11.771.610/0001-05

OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização de apoio às festividades de Réveillon no município de Santa Fé do Araguaia - TO, no período de 31/12/2015 a 01/01/2016, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Junior Evangelista.

VALOR CONCEDIDO: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43

FONTE DE RECURSO: Fonte 0104

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2015.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 01 de março de 2016.

SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO

Secretário de Estado da Cultura

MARIA DOS REIS MARQUES DA SILVA CARDOSO

Diretora da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000535

CONVÊNIO Nº: 224/2015

CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 05.025.468/0001-54

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO FLOR DE LINS DO TOCANTINS

CNPJ: 11.771.610/0001-05

OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização de apoio às festividades de Réveillon no município de Angico - TO, no período de 31/12/2015 a 01/01/2016, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Junior Evangelista.

VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43

FONTE DE RECURSO: Fonte 0104

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 01 de março de 2016.

SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO

Secretário de Estado da Cultura

MARIA DOS REIS MARQUES DA SILVA CARDOSO

Diretora da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000536
CONVÊNIO Nº: 227/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO FLOR DE LINS DO TOCANTINS
CNPJ: 11.771.610/0001-05
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização de apoio às festividades de Réveillon no município de Porto Alegre - TO, no período de 31/12/2015 a 01/01/2016, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Junior Evangelista.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 01 de março de 2016.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura
MARIA DOS REIS MARQUES DA SILVA CARDOSO
Diretora da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000516
CONVÊNIO Nº: 240/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE ARAGUAÍNA - AMA
CNPJ: 10.436.545/0001-07.
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização de apoio a contratação e locação de estruturas, para o evento Cultura Popular (Festividades Natalinas), no município de Araguaína - TO, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2015, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Valdevez Castelo Branco.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 28 de fevereiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
JOEL LIMA DA MOTA - Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000487
CONVÊNIO Nº: 244/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: INSTITUTO FÊNIX CONSULTORIA
CNPJ: 08.936.378/0001-03
OBJETO: O presente convênio tem como objeto apoiar as festividades de Réveillon no município de Miracema - TO, no período de 31/12/2015 a 01/01/2016, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Valdemar Junior.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 01 de março de 2016.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
THIAGO SIMAS MOURA - Presidente da Associação Conveniente

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000498
CONVÊNIO Nº: 219/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: INSTITUTO FÊNIX CONSULTORIA
CNPJ: 08.936.378/0001-03
OBJETO: O presente convênio tem como objeto apoiar as festividades de Réveillon no município de Pedro Afonso - TO, no dia de 31/12/2015, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Valdemar Junior.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 29 de fevereiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
THIAGO SIMAS MOURA - Presidente da Associação Conveniente

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000477
CONVÊNIO Nº: 250/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA - TO
CNPJ: 24.851.495/0001-20
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização de apoio as festividades de Réveillon, no município de Nova Rosalândia - TO, no período de 31/12/2015 a 01/01/2016, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Wanderlei Barbosa.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 0,00 (zero reais)
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
NATUREZA DA DESPESA: 33.40.41
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 01 de março de 2016.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
ENOQUE PORTILHO CARDOSO - Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PORTARIA SEDPS/TO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c os arts. 173 e 175, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando a constante no Ofício nº 030/2015 NUDECA proveniente da Defensoria Pública do Estado do Tocantins com informações relativas à irregularidades nas condutas de socioeducadores durante revista ocorrida no Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas.

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa;

Resolve:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2015/17010/000640.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para comporem Comissão de Sindicância investigativa, com a finalidade de apurar a prática de possível irregularidade administrativa, capitulada no art. 174 da Lei nº 1.818/2007, que determina nas hipóteses de insuficiência de indícios de autoria e materialidade, a instauração de sindicância administrativa:

I. Marisa Rodrigues da Silva, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 804654-3;

II. Hudson Costa de Andrade, Analista Técnico-Jurídico, Matrícula nº 11169150-1;

III. Bionor Vaz Teixeira, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1253310-2;

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c os arts. 173 e 175, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando a constante Notícia de Fato 2015.6.29.20.0360 proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins com informações sobre o motim ocorrido no Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE na data de 22 de maio de 2015.

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa;

Resolve:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2015/17010/000641.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para comporem Comissão de Sindicância investigativa, com a finalidade de apurar a prática de possível irregularidade administrativa, capitulada no art. 174 da Lei nº 1.818/2007, que determina nas hipóteses de insuficiência de indícios de autoria e materialidade, a instauração de sindicância administrativa:

I. Marisa Rodrigues da Silva, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 804654-3;

II. Hudson Costa de Andrade, Analista Técnico-Jurídico, Matrícula nº 11169150-1;

III. Bionor Vaz Teixeira, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1253310-2;

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 13/2015

PROCESSO: 2015/17010/000627

CONVÊNIO: Celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Defesa e Proteção Social e a Casa de Recuperação e Reeducação - CRER.

CONCEDENTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social

CONVENIENTE: Casa de Recuperação e Reeducação - CRER.

OBJETO: Realização de repasse financeiro para realização do Projeto desenvolvido pela CONVENIENTE denominado "MANUTENÇÃO DA CASA DE RECUPERAÇÃO E REEDUCAÇÃO - CRER", no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinado à prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por 1 (hum) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, mediante Termo Aditivo.

VALOR DO REPASSE: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1032.4265.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41

FONTE: 0104201507

FIRMADO EM: 29 de dezembro de 2015

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela Concedente e Flaviane Cruz Cardoso Santos Conveniente.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA Nº 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão de necessidade do serviço, 8 (oito) dias de férias do servidor WALDEIR GAMA DE LIMA, matrícula nº 1064215-1, sendo a partir de 15/01/2016, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para 05/01/2016 a 22/01/2016, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique - se.

PORTARIA Nº 07, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão de necessidade do serviço, 28 (vinte e oito) dias de férias do servidor MARCUS CARLOS COSTA SANTOS, matrícula nº 940759-5, sendo a partir de 06/01/2016, relativas ao período aquisitivo 01/01/2015 a 31/12/2015, previstas para 04/01/2016 a 02/02/2016, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Secretário: SÉRGIO RODRIGO DO VALE (Respondendo)

PORTARIA GABSEC/SEDETUR Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 2.285 - DSG, de 23 de outubro de 2015, publicado na edição 4.484/2015 do D.O.E;

AUTORIZAR a fruição de férias legais e regulamentares do servidor João Batista Leite Torres Morais, matrícula 1274163-1, no período de 05 a 14 de janeiro de 2015, suspensas anteriormente pela Portaria nº 80/GABSEC/SEDETUR, de 29 de julho de 2015, relativas ao período aquisitivo 2014/2015.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 026/2015 PROCESSO: 2015.19010.000134

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, SÉRGIO RODRIGO DO VALE, designado pelo ATO Nº 2.285 - DSG, conforme Diário Oficial nº 4.484, de 23 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar da Deputada Luana Ribeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 26 de fevereiro de 2016, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE GUARÁ/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.548/0001-33, com sede na Avenida Bernardo Sayão s/nº Centro, Guarai/TO, representado pelo Prefeito o Sr. FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2015, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 28 de dezembro de 2015.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 038/2015 PROCESSO: 2015.19010.000163

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, SÉRGIO RODRIGO DO VALE designado pelo ATO Nº 2.285 - DSG, conforme Diário Oficial nº 4.484, de 23 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Vilmar de Oliveira, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 26 de fevereiro de 2016, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE GUARÁ/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.548/0001-33, com sede na Avenida Bernardo Sayão s/nº Centro, Guarai/TO, representado pelo Prefeito o Sr. FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2015, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 28 de dezembro de 2015.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 2834, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

MEIRIVONE DE OLIVEIRA NEGRE TAVARES, matrícula nº 452157-2, Professora Normalista, para responder interinamente pela Direção da Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, a partir de 21 de dezembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2888, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

a Professora normalista ESTER DE PAULA ALVES DA SILVA, matrícula nº 910871-4, para responder pela função de Diretora Regional de Educação de Gurupi, no Município de Gurupi, pelo período de 04 a 18 de janeiro de 2016, em substituição ao seu titular ERMILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 589461-5, em razão de fruição de férias, no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 2889, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

JOSILEIA MARTINS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 370499-2, Professora Normalista, da função de Diretora da Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, a partir de 21 de dezembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2890, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

a Professora da Educação Básica APARECIDA DA PENHA DO NASCIMENTO COELHO, matrícula nº 423194-2, para responder pela função de Diretora Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, no município de Paraíso do Tocantins, pelo período de 21 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016, em substituição ao seu titular NEIVON BEZERRA DE SOUSA, matrícula nº 404862-4, em razão de fruição de férias, no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 2891, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

a Professora da Educação Básica ANA VALERIA REZENDE POVOA PARENTE, matrícula nº 753261-5, para responder pela função de Diretora Regional de Educação de Dianópolis, no município de Dianópolis, pelo período de 11 a 25 de janeiro de 2016, em substituição ao seu titular JANE DE CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS MACIEL, matrícula nº 905541-3, em razão de fruição de férias, no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 2913, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EUVANICE RODRIGUES DE PAULA, matrícula nº 1039393-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, para a APAE - Escola Especial Francisco de Assis - Convênio, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de outubro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2914, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SHIRLEY ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 914876-4, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Gurupi, para o Colégio Positivo - Convênio, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2915, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SIDOMAR BARBOSA LAUREANO, matrícula nº 1128302-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Setor Aeroporto, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de outubro de 2015.

SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDESecretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 039/2015**

PROCESSO: 2015.6501.000335

CONVÊNIO: 039/2015

CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude (CNPJ n.º 03.063.416/0001-47).

CONVENIENTE: Sociedade Desportiva Sparta (CNPJ n.º 08.463.094/000147)

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o auxílio financeiro apoio ao Projeto de Iniciação Social e Esportiva na modalidade de Futebol em Araguaína - TO.

Emenda Parlamentar Dep. Jorge Frederico.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 24.131.1024.2527; Natureza de despesa: 33.50.41; Fonte de trabalho: 0104201508; nota de empenho: 2015NE00802.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 28 de fevereiro de 2016.

SIGNATÁRIOS:

SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONCEDENTE

DIVINO FERNANDES PEDRO - CONVENIENTE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/2015

PROCESSO: 2015.6501.000331

CONVÊNIO: 040/2015

CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude (CNPJ n.º 03.063.416/0001-47).

CONVENIENTE: Liga Esportiva de Augustinópolis (CNPJ n.º 10.140.264/0001-02)

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o auxílio financeiro para realização da Copa Bico de FUTSAL - Feminino e Masculino, de 28 de dezembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 24.131.1024.2527; Natureza de despesa: 33.50.41; Fonte de trabalho: 01040201501; Nota de empenho: 2015NE00699.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 20 de fevereiro de 2016.

SIGNATÁRIOS:

SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONCEDENTE

DANIEL DA SILVA ALVES - CONVENIENTE

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 028/2015
PROCESSO: 2015.6501.000337**

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, SALIM RODRIGUES MILHOMEM, nomeado pelo ATO Nº 034 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso VI, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso decorrente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 31 de janeiro de 2016, a vigência do referido Convênio, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob nº 03.063.416/0001-47 e a ASSOCIAÇÃO DOS FUSQUEIROS DO TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 11.086.644/0001-60, Avenida Guanabara, 860, QD 296, Lote 13, Sala 01 - Gurupi - TO, representado pelo Presidente o Sr ARIMAR LIMA LINHALES, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para realização da 5ª e 6ª etapas da Copa Sul de Fusca Cross, em Cariri e Peixe, conforme calendário 2015.

Palmas, 30 de dezembro de 2015.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 029/2015
PROCESSO: 2015.6501.000344**

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, SALIM RODRIGUES MILHOMEM, nomeado pelo ATO Nº 034 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso VI, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso decorrente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 31 de janeiro de 2016, a vigência do referido Convênio, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob nº 03.063.416/0001-47 e a ASSOCIAÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DE COLINAS DO TOCANTINS - ASPECTO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 13.657.096/0001-07, Avenida Pedro Ludovico Teixeira, nº 779, Centro - Colinas - TO, representado pelo Presidente o Sr NILSON MARINHO CARNOT DE AVILA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para realização da 10ª Etapa do 6º Campeonato Municipal de Kart de Rua no Município de Colinas do Tocantins.

Palmas, 30 de dezembro de 2015.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 035/2015
PROCESSO: 2015.6501.000346**

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, SALIM RODRIGUES MILHOMEM, nomeado pelo ATO Nº 034 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso VI, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso decorrente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 31 de janeiro de 2016, a vigência do referido Convênio, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob nº 03.063.416/0001-47 e o INSTITUTO VERDE NOVO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 11.379.444/0001-04, Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, nº 77, Sala 05 - Palmas - TO, representado pelo Presidente a Srª ELIANE NANES DOS SANTOS TERREÇO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para realização do Projeto Caminhada e Corrida de Rua em Palmas - Tocantins.

Palmas, 30 de dezembro de 2015.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA**

PORTARIA SEFAZ Nº 1308, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.029/2008 da empresa AGROINDÚSTRIA DE PESCADO BARRA MANSA EIRELI - EPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.029/2008 da empresa AGROINDÚSTRIA DE PESCADO BARRA MANSA EIRELI - EPP, CCI/TO nº 29.405.614-9, CNPJ nº 09.302.286/0001-34, conforme processo nº 2015/6070/500115.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 081/2015
PROCESSO Nº: 2015/25000/0829.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Banco Itaú Unibanco S/A.
OBJETO: Serviço de arrecadação de receitas estaduais - DARE.
CNPJ: 60.701.190/0001-04.
VALOR TOTAL: R\$ 509.121,26 (quinhentos e nove mil e cento e vinte e um reais e vinte e seis centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45010.04.122.1067.2367.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DETALHADA: 010088888
VIGÊNCIA: De 04/01/2016 até 05/01/2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
- Fabio Dias Shinohara - Representante Legal.
- Gilberto Mirabelli Junior - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 082/2015
PROCESSO Nº: 2015/25000/0829.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Banco Itaú Unibanco S/A.
OBJETO: Serviço de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE.
CNPJ: 60.701.190/0001-04.
VALOR TOTAL: R\$ 152.265,42 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45010.04.122.1067.2367.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DETALHADA: 010088888
VIGÊNCIA: De 04/01/2016 até 05/01/2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
- Fabio Dias Shinohara - Representante Legal.
- Gilberto Mirabelli Junior - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 011/2016. Abertura dia 20.01.2016 às 10h00min. (Horário de Brasília), visando à Contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado / integrado com utilização de cartão magnético via web, que permita o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, aditivada, álcool e diesel), através da rede de postos credenciados pela Contratada, para atender às necessidades do DETRAN, Proc. 00.202/3247/2015, Recurso: Próprio. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 024/2016. Abertura dia 20.01.2016 às 10h00min. (Horário de Brasília), visando à contratação de serviço de terceiros/pessoa física, para realizar serviços de capina, adubação e pulverização, para atender às necessidades da AGETEC, Proc. 00.943/19011/2014, Recurso: Convênio. Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART. APARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA A PESSOA FÍSICA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 028/2016. Abertura dia 20.01.2016 às 10h00min. (Horário de Brasília), visando à contratação de empresa especializada em lavagem de veículos e reparo em pneus, operada por meio da utilização de sistema via web próprio da contratada, para atender às necessidades da CAMIL, Proc. 00.076/09070/2015, Recurso: Tesouro. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.
Palmas, 07 de janeiro de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 072/2015 PROCESSO Nº 00.131/1901/2015

A Pregoeira comunica aos interessados a continuidade do pregão eletrônico supracitado, no site do Comprasnet do Governo Federal, UASG: 450890, com a abertura das propostas e a rodada de lances no dia 13/01/2016 às 15h30min., devendo as empresas que cadastraram propostas, comparecerem no referido site para acompanhamento da sessão.

Informamos que incumbe ao Licitante acompanhar as operações no Sistema durante a sessão do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância das mensagens e das convocações realizadas.

Palmas, 06 de janeiro de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 159/2014
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL
PROCESSO Nº 00.133/1701/2014

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ n.º 103, de 28 de janeiro de 2015, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, que teve como vencedora a empresa: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, no item, 05, no valor de R\$ 26.976,96 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). Valor total adjudicado R\$ 26.976,96 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 07 de janeiro de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: SÉRGIO LEÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Convênio nº 004/2015, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.528, pág. 65, de 28 de dezembro de 2015, ONDE SE LÊ: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2017. LEIA-SE: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2016.

No Extrato do Convênio nº 005/2015, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.528, pág. 65, de 28 de dezembro de 2015, ONDE SE LÊ: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2017. LEIA-SE: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2016.

No Extrato do Convênio nº 006/2015, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.528, pág. 65, de 28 de dezembro de 2015, ONDE SE LÊ: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2017. LEIA-SE: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2016.

No Extrato do Convênio nº 010/2015, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.528, pág. 65, de 28 de dezembro de 2015, ONDE SE LÊ: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2017. LEIA-SE: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2016.

No Extrato do Convênio nº 011/2015, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.528, pág. 65, de 28 de dezembro de 2015, ONDE SE LÊ: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2017. LEIA-SE: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2016.

No Extrato do Convênio nº 012/2015, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.528, pág. 65, de 28 de dezembro de 2015, ONDE SE LÊ: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2017. LEIA-SE: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2016.

No Extrato do Convênio nº 013/2015, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.528, pág. 66, de 28 de dezembro de 2015, ONDE SE LÊ: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2017. LEIA-SE: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2016.

No Extrato do Convênio nº 014/2015, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.528, pág. 66, de 28 de dezembro de 2015, ONDE SE LÊ: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2017. LEIA-SE: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2016.

No Extrato do Convênio nº 015/2015, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.528, pág. 66, de 28 de dezembro de 2015, ONDE SE LÊ: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2017. LEIA-SE: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2016.

No Extrato do Convênio nº 018/2015, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.528, pág. 66, de 28 de dezembro de 2015, ONDE SE LÊ: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2017. LEIA-SE: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2016.

No Extrato do Convênio nº 019/2015, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.528, pág. 66, de 28 de dezembro de 2015, ONDE SE LÊ: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2017. LEIA-SE: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2016.

No Extrato do Convênio nº 020/2015, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.528, pág. 66, de 28 de dezembro de 2015, ONDE SE LÊ: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2017. LEIA-SE: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2016.

No Extrato do Convênio nº 021/2015, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.528, pág. 67, de 28 de dezembro de 2015, ONDE SE LÊ: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2017. LEIA-SE: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2016.

No Extrato do Convênio nº 022/2015, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.528, pág. 67, de 28 de dezembro de 2015, ONDE SE LÊ: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2017. LEIA-SE: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2016.

No Extrato do Convênio nº 026/2015, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.528, pág. 67, de 28 de dezembro de 2015, ONDE SE LÊ: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2017. LEIA-SE: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2016.

No Extrato do Convênio nº 027/2015, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.528, pág. 67, de 28 de dezembro de 2015, ONDE SE LÊ: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2017. LEIA-SE: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2016.

No Extrato do Convênio nº 029/2015, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.528, pág. 67, de 28 de dezembro de 2015, ONDE SE LÊ: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2017. LEIA-SE: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2016.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, a dar reinício à Execução de serviços de adequação no Centro de Internação Provisória de Gurupi - CEIP, no Estado do Tocantins, no município de GURUPI - TO, de conformidade com o contrato 00086/2014, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 14 de dezembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

A Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, nomeada pela portaria conjunta SEINF/DETRINS nº 148, de 27 de julho de 2015, publicada no DOE de 28 de julho de 2015 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento das Propostas Comercial apresentada dia 13 de novembro de 2015 às 10h00min, conforme Ata fls. nº 515 e Despacho da Superintendência de Obras Públicas fls. nº 535 e item 18.1 do Edital, do processo nº 2012/3700/000.856, referente à Tomada de Preços supra, informa:

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

1. M F CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA
2. NASA CONSTRUTORA LTDA - EPP

Palmas - TO, 07 de janeiro de 2016.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA SESAU/SESRT/GRT Nº 057, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, resolve:

EMITIR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, parecer conclusivo, indeferindo o requerimento de Indenização Pecuniária para profissional requisitado, conforme relação a seguir:

Matrícula	Nome	Lotação	Tipo de Solicitação	Conclusão
72701-3	Jacianny Amaral Maciel	Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o Art. 17, da Lei nº 2.670/2012, no qual estabelece que fazem jus a Insalubridade os profissionais da saúde no exercício habitual em condições insalubres é concedida indenização, de acordo com os graus mínimo, médio ou máximo a que estejam expostos. Assim conforme o Art. 2º, Inciso VI, da Lei nº 2.670 no qual Profissional da Saúde, é o servidor público ocupante dos cargos constantes da referida Lei. Portanto, servidor requisitado não fará jus à Indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 2º, Inciso VI, da Lei nº 2.670/2012.

PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 1500, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde previstos no Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Tocantins - PEEP visando a qualificação e formação dos Trabalhadores do SUS/TO em Processos Educacionais em Saúde, e ainda o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde - PROFAPS, bem como, a parceria desta Secretaria com a Universidade Federal do Tocantins/UFT e a Prefeitura Municipal de Palmas-TO,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para Docentes e Discentes do Curso de Especialização em Saúde Pública.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

- I - Inez dos Santos Gonçalves, matrícula nº 153816-1;
- II - Éryka Nádja Marques Rufino, matrícula nº 936513-1;
- III - Milena Alves de Carvalho Costa, matrícula nº 126539-1;
- IV - Renata Andrade de Medeiros Moreira, SIAPE nº 2014050;
- V - Jaciela Margarida Leopoldino, matrícula nº 303211.

Suplentes:

- I - Márcia Valéria Ribeiro de Queiroz Santana, matrícula nº 465164-2;
- II - Raimunda Fortaleza de Sousa, matrícula nº 53280-3;
- III - Renata Aparecida Frederighi Costa, matrícula nº 21741-1;
- IV - Marta Azevedo dos Santos, SIAPE nº 2569748;
- V - Renata Carvalho Murad Leal Cunha, matrícula nº 1127167.

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando o Termo de Declaração (fls. 179), no qual a servidora Marilene Ângela Barbaresco (Presidente da Primeira Comissão Permanente de Sindicância) declara a sua suspeição para continuar exercendo os trabalhos no processo de sindicância administrativa;

Considerando o DESPACHO/SESAU/GABSEC Nº 1336/2015 (fls. 180/181), no qual o Secretário de Estado da Saúde determina a repetição de todos os atos processuais da sindicância, inclusive a citação inicial dos sindicatos, visando garantir a imparcialidade na apuração dos fatos investigados, bem como resguardar o direito ao contraditório e a ampla defesa aos sindicatos, dentro do devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Segunda Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 242, de 06/04/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, de 10/04/2015, para a continuação e conclusão dos trabalhos de Sindicância Preliminar de PAD, no prazo legal de 30 (trinta) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando os fatos narrados no MEMO/SESAU/SESRT/ Nº 255/2015, às fls. 03 a 05 dos autos, oriundo da Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho;

Considerando o Termo Circunstanciado de Ocorrência n.º 2015-03-000169, às fls. 06 e 07 dos autos;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2015/30550/006195.

Art. 2º Designar a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 242, de 06 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, na data de 10 de abril de 2015, para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 958, de 31 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.520, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1455, de 09/12/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.520, de 14/12/2015, que instaurou Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos narrados no processo nº 2015/30550/003268, acerca de supostas infrações disciplinares cometidas pelo servidor S.F.P.N.;

CONSIDERANDO o Memorando nº 01, de 06 de janeiro de 2016, da lavra da Presidente da 2ª Comissão Permanente de Sindicância da Sesau, no qual solicita autorização para prorrogar a portaria supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 1455, de 09/12/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.520, de 14/12/2015, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado para correção

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 06/2012.

PROCESSO ORIGINAL Nº: 2012.2900.000597

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e Faculdade Guarã-FAG / Instituto Educacional Santa Catarina Ltda.

OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágios no Hospital Geral de Palmas e no Hospital Regional de Guarã.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2015

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

SIGNATÁRIOS:

SAMUEL BRAGA BONILHA

Secretário de Estado da Saúde

LUIZ CARLOS DUARTE DE SOUZA

Representante Legal da FAG

SUPERINTENDENTE DE ASSUNTOS JURÍDICOS**PORTARIA "SAJ/SESAU" Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre a realização de inspeção nos serviços da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

O SUPERINTENDENTE DE ASSUNTOS JURÍDICOS, da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, no uso de suas atribuições e, em conformidade com artigo 8º da Portaria nº 748 de 24/07/2015 (DOE 4425 de 29/07/2015), que instituiu o Regimento Interno da Superintendência de Assuntos Jurídicos, e

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação periódica da regularidade dos serviços nas unidades da Superintendência de Assuntos Jurídicos, bem como a uniformização e a padronização de práticas e rotinas administrativas;

CONSIDERANDO que a inspeção deve procurar o esclarecimento de situações de fato, a prevenção de irregularidades, o aprimoramento e a celeridade nos serviços da Superintendência de Assuntos Jurídicos e, se for o caso, o encaminhamento para apuração de suspeitas ou faltas disciplinares;

CONSIDERANDO que compete ao Superintendente de Assuntos Jurídicos, ou servidores designados através de ato próprio, nos limites de suas atribuições, a orientação, fiscalização e inspeção permanente sobre todas as unidades administrativas e servidores da respectiva Superintendência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o período de 18 a 22 de janeiro de 2016, para realização da INSPEÇÃO nos serviços da Superintendência de Assuntos Jurídicos e unidades vinculadas.

Art. 2º No período da Inspeção deverão estar presentes todos os servidores lotados na Superintendência de Assuntos Jurídicos, para auxiliarem diretamente na execução dos serviços.

Art. 3º A Inspeção será realizada pelo Superintendente de Assuntos Jurídicos, auxiliado pelos titulares das respectivas Gerências.

Art. 4º Durante o período de inspeção, não haverá atendimento no âmbito da Superintendência de Assuntos Jurídicos, salvo em casos de urgência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO VINÍCIUS FÉLIX DE ARAÚJO
Superintendente de Assuntos Jurídicos

De acordo:

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 163/2015**
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima que visa o registro de preços para futura e eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME). A prorrogação se deve pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo n.º 2015/30550/004736)

Palmas, 06 de janeiro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2015/31000/001584

Contrato nº: 002/2013

Aditivo nº: 3º

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Claudinei Nascimento da Silva

CPF: 299.452.752-91

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a Delegacia de Polícia Civil de Peixe - TO.

Valor Mensal: R\$ 1.481,00 (hum mil quatrocentos e oitenta e um reais)

Natureza da Despesa: 33.90.36

Natureza de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 04/01/2016

Vigência: 07/01/2016 até 06/01/2017

Signatários: Abizair Antônio Paniago - Subsecretário
Claudinei do Nascimento da Silva - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2015/31000/001712

Contrato nº: 029/2009

Aditivo nº: 7º

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Marli Martins Pereira Saraiva

CPF: 492.279.631-20

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o IML e Núcleo de Identificação de Natividade - TO.

Valor Mensal: R\$ 1.182,00 (hum mil cento e oitenta e dois reais)

Natureza da Despesa: 33.90.36

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 06/01/2016

Vigência: 25/03/2016 até 24/03/2017

Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Marli Martins Pereira Saraiva - Locadora

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL****PORTARIA/SETAS Nº 01/2016**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto n.º 5.229, de 24 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUELY MOTA RODRIGUES, n.º funcional 951708-6, para o encargo de Fiscal do Termo de Convênio (titular), abaixo relacionado:

I - Termo de Convênio nº 05/2015, Processo n.º 2015 4100 00347, firmado com o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.538.744/0001-79.

Art. 2º Designar a servidora, HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES, n.º funcional 600511-3, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido termo de convênio, nos impedimentos e afastamentos legais da titular SUELY MOTA RODRIGUES

Art. 3º São atribuições do fiscal de convênios e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, 05 de Janeiro de 2016.

PORTARIA/SETAS Nº 02/2016

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto n.º 5.229, de 24 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUELY MOTA RODRIGUES, n.º funcional 951708-6, para o encargo de Fiscal do Termo de Convênio (titular), abaixo relacionado:

I. Termo de Convênio nº08/2015, Processo n.º 2015 4100 00346, firmado com a CASA DO IDOSO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.495.497/0001-17

Art. 2º Designar a servidora, HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES n.º funcional 600511-23, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido termo de convênio, nos impedimentos e afastamentos legais da titular SUELY MOTA RODRIGUES.

Art. 3º São atribuições do fiscal de convênios e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, 05 de Janeiro de 2016.

PORTARIA/SETAS Nº 03/2016

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto n.º 5.229, de 24 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARA NOLETO DORTA, n.º funcional 901237, para o encargo de Fiscal do Termo de Convênio (titular), abaixo relacionado:

I. Termo de Convênio nº03/2015, Processo n.º 2015 4100 00350, firmado com o CONSELHO CONSULTIVO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE ARAGUAINA - CCABA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.061.572.0001-38.

Art. 2º Designar o servidor, MARCO ANTONIO COELHO BARROS DA SILVA, n.º funcional 248700, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido termo de convênio, nos impedimentos e afastamentos legais da titular, MARA NOLETO DORTA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de convênios e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, 05 de Janeiro de 2016.

PORTARIA/SETAS Nº 04/2016

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto n.º 5.229, de 24 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO ROQUE GUIMARÃES FIGUEIREDO JUNIOR, n.º funcional 829230-3, para o encargo de Fiscal do Termo de Convênio (titular), abaixo relacionado:

I. Termo de Convênio nº02/2015, Processo n.º 2015 4100 00352, firmado com a, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.425.683/0001-39.

Art. 2º Designar a servidora, RAIMUNDA ARAUJO SANTOS, n.º funcional 384887-3, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido termo de convênio, nos impedimentos e afastamentos legais da titular, GUSTAVO ROQUE GUIMARÃES FIGUEIREDO JUNIOR.

Art. 3º São atribuições do fiscal de convênios e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, 06 de Janeiro de 2016.

PORTARIA/SETAS Nº 05/2016

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto n.º 5.229, de 24 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUELY MOTA RODRIGUES, n.º funcional 951708-6, para o encargo de Fiscal do Termo de Convênio (titular), abaixo relacionado:

I. Termo de Convênio nº07/2015, Processo n.º 2015 4100 00348, firmado com a, PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUIZEIRO inscrita no CNPJ sob o n.º 25.086.604/0001-23.

Art. 2º Designar a servidora, HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES, n.º funcional 600511-3, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido termo de convênio, nos impedimentos e afastamentos legais da titular SUELY MOTA RODRIGUES.

Art. 3º São atribuições do fiscal de convênios e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, 06 de Janeiro de 2016.

PORTARIA/SETAS Nº 06/2016

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto n.º 5.229, de 24 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VERA LUCIA L. WANDERLEY DE MOURA, n.º funcional 749646-5, para o encargo de Fiscal do Termo de Convênio (titular), abaixo relacionado:

I. Termo de Convênio nº 04/2015, Processo n.º 2015 4100 00345, firmado com a, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA inscrita no CNPJ sob o n.º 00.001.602/0001-63.

Art. 2º Designar a servidora, HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES, n.º funcional 600511-3, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido termo de convênio, nos impedimentos e afastamentos legais da titular VERA LUCIA L. WANDERLEY DE MOURA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de convênios e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, 06 de Janeiro de 2016.

PORTARIA/SETAS Nº 07/2016

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto n.º 5.229, de 24 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCO ANTONIO COELHO BARROS DA SILVA, n.º funcional 248700, para o encargo de Fiscal do Termo de Convênio (titular), abaixo relacionado:

I. Termo de Convênio nº01/2015, Processo n.º 2015 4100 00349, firmado com a, ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DO CAMINHO RAQUEL MURÇA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.238.970/0001-34.

Art. 2º Designar o servidor, GUSTAVO ROQUE GUIMARÃES FIGUEIREDO JUNIOR, n.º funcional 829230-3, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido termo de convênio, nos impedimentos e afastamentos legais da titula, MARCO ANTONIO COELHO BARROS DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de convênios e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, 06 de Janeiro de 2016.

PORTARIA/SETAS Nº 08/2016

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto n.º 5.229, de 24 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RAIMUNDA ARAÚJO SANTOS, n.º funcional 384887-3, para o encargo de Fiscal do Termo de Convênio (titular), abaixo relacionado:

I. Termo de Convênio nº06/2015, Processo n.º 2015 4100 00351, firmado com o, CCABA - CONSELHO CONSULTIVO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE ARAUGUAÍNA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.061.672/0001-38.

Art. 2º Designar a servidora, ODETE DIAS MATOS MARTINS, n.º funcional 799479, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido termo de convênio, nos impedimentos e afastamentos legais da titula, RAIMUNDA ARAÚJO SANTOS.

Art. 3º São atribuições do fiscal de convênios e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, 06 de Janeiro de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2015 4100 000349

Convênio nº: 01/2015

Concedente: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Conveniente: Associação Filantrópica Casa do Caminho Raquel Murça
CNPJ: 14.238.970/0001-34

Objetivo: Contratação de Profissionais Instrutores para ministrar cursos técnicos de Corte e Costura, Pintura e Cabeleireiro, e aquisição de material de consumo e didático.

Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Natureza da Despesa: 33.50.43

Fonte de Recurso: 0104201515

Data da Assinatura: 30/12/2015

Vigência: 30/12/2015 a 31/10/2016

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Secretária
Luzia Sônia Murça Andrade - Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2015 4100 000352

Convênio nº: 02/2015

Concedente: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Conveniente: Prefeitura Municipal de Itapiratins

CNPJ: 37.425.683/0001-39

Objetivo: Aquisição de equipamentos para o auditório do Centro de Múltiplo Uso.

Valor Concedido: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Natureza da Despesa: 33.40.43 e 44.40.42

Fonte de Recurso: 0104201504

Data da Assinatura: 29/12/2015

Vigência: 29/12/2015 a 31/05/2016

Signatários: Patrícia Rodrigues Do Amaral - Secretária
Márcio Pinheiro Rodrigues - Prefeito Municipal de Itapiratins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2015 4100 000350

Convênio nº: 03/2015

Concedente: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Conveniente: CCABA - Conselho Consultivo das Associações de Bairros de Araguaína.

CNPJ: 25.061.672/0001-38

Objetivo: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio com 07 lugares para fomentar o desenvolvimento das atividades do CCABA.

Valor Concedido: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Valor Total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Natureza da Despesa: 44.50.42

Fonte de Recurso: 0104201521

Data da Assinatura: 29/12/2015

Vigência: 29/12/2015 a 30/11/2016

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Secretária
Joaquim de Barros - Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2015 4100 000345
Convênio nº: 04/2015
Concedente: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Conveniente: Prefeitura Municipal de Nova Olinda
CNPJ: 00.001.602/0001-63
Objetivo: Ampliação (obra e instalação) do prédio da APAE de Nova Olinda.
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Valor da Contrapartida: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Natureza da Despesa: 44.40.51
Fonte de Recurso: 0104201514
Data da Assinatura: 30/12/2015
Vigência: 30/12/2015 a 30/11/2016
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Secretária
José Pedro Sobrinho - Prefeito Municipal de Nova Olinda

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2015 4100 000347
Convênio nº: 05/2015
Concedente: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Conveniente: Fundo Municipal de Assistência Social de Brasilândia do Tocantins
CNPJ: 14.538.744/0001-79
Objetivo: Aquisição de equipamentos mobiliários para estruturação do CRAS do Município de Brasilândia - TO
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Natureza da Despesa: 44.40.42
Fonte de Recurso: 0104201514
Data da Assinatura: 30/12/2015
Vigência: 30/12/2015 a 30/11/2016
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Secretária
João Emídio Felipe De Miranda - Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins.
Valdeci Pereira de Sousa - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social de Brasilândia do Tocantins.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2015 4100 000351
Convênio nº: 06/2015
Concedente: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Conveniente: CCABA - Conselho Consultivo das Associações de Bairros de Araguaína.
CNPJ: 25.061.672/0001-38
Objetivo: Ofertar Cursos Profissionalizantes de: Artesanato em Tapeçaria, Bordado, Crochê, Vagonite, Cabeleireiro, Doces em Compota, Informática, Manicure, Pedreiro, Pintura Residencial e Predial, Pintura em Tecido, Salgados em Geral e Massagem Corporal.
Valor Concedido: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 0104201521
Data da Assinatura: 30/12/2015
Vigência: 30/12/2015 a 31/07/2016
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Secretária
Joaquim de Barros - Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2015 4100 000348
Convênio nº: 07/2015
Concedente: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Conveniente: Prefeitura Municipal de Pezizeiro
CNPJ: 25.086.604/0001-23
Objetivo: Aquisição de 01 veículo para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao CRAS - Centro de Referência da Assistência Social de Pezizeiro - TO
Valor Concedido: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Natureza da Despesa: 44.40.42
Fonte de Recurso: 0104201522
Data da Assinatura: 28/12/2015
Vigência: 28/12/2015 a 30/11/2016
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Secretária
Paulo Roberto Mariano Toledo - Prefeito Municipal de Pezizeiro

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2015 4100 000346
Convênio nº: 08/2015
Concedente: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Conveniente: Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus
CNPJ: 04.495.497/0001-17
Objetivo: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender os beneficiários da Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus.
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Natureza da Despesa: 44.50.42
Fonte de Recurso: 0104201521
Data da Assinatura: 30/12/2015
Vigência: 30/12/2015 a 30/11/2016
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Secretária
Pe. Geraldo Dionizio Bazilio - Presidente da Associação

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 175, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a aprovação de alteração do Plano Estadual de Regionalização a respeito das 50 vagas não pactuadas do Serviço de Acolhimento para adultos e famílias da proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), em reunião extraordinária realizada no dia 17 de Dezembro de 2015, no uso da competência que lhe confere o art. 3º da Lei nº 2.092, de 09 de Julho de 2009,

CONSIDERANDO as Resoluções CIT nº 17, de 03 de outubro de 2013; CIT nº 02, de 03 de Abril de 2014; CNAS nº 31, de 31 de outubro de 2013 e CNAS nº 11, de 17 de Abril de 2014;

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 05, de 08 de julho de 2015 que dispõe sobre regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

CONSIDERANDO a Resolução do CEAS nº 169 de 21 de julho de 2015, Dispõe sobre a Aprovação do Plano Estadual de regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

CONSIDERANDO a Resolução CIB de nº 12, de 16 de dezembro de 2015, Dispõe sobre a Aprovação do Plano Estadual de regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

CONSIDERANDO que na Lei Orçamentaria Anual nº 2.942 de 25 de março de 2015 não consta alocação de recurso para o custeio do referido serviço.

CONSIDERANDO que na Lei Orçamentaria Anual nº 3.052 de 21 de dezembro de 2015 consta apenas recursos para o custeio de 25 vagas do referido serviço.

CONSIDERANDO a importância de garantir o repasse de recurso para o município de Colinas que pactuou a execução de 25 vagas.

CONSIDERANDO que durante as reuniões ordinárias ocorridas no decorrer do ano de 2015, os vários municípios presentes não demonstraram interesse em executar o Serviço de Acolhimento de Adultos e famílias em parceria com o Estado.

CONSIDERANDO a impossibilidade apresentada pelo Órgão Gestor Estadual-Secretaria Estadual do Trabalho e da Assistência Social, de execução direta do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Estadual de Regionalização em relação às 50 vagas que não foram pactuadas com os municípios para o serviço de acolhimento de adultos e famílias da proteção Social Especial de alta Complexidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Conselheiro / Presidente

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 176, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova relatório de Execução Física e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS referente ao terceiro trimestre do exercício de 2015.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), em reunião ordinária realizada no dia 22 de Dezembro de 2015, no uso da competência que lhe confere o art. 3º, XIII, da Lei nº 2.092, de 09 de Julho de 2009.

CONSIDERANDO as orientações sobre financiamento contidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social e na Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Lei 2.093 de 09/07/2009 que dispõe sobre o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, alterada pela Lei nº 2.492/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Execução Física e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS relativo ao terceiro trimestre do exercício de 2015, apresentado pela Assessoria de Planejamento da Secretaria Estadual do Trabalho e Assistência Social (SETAS), com as seguintes ressalvas:

I - superar a baixa execução orçamentária, bem como a execução dos saldos remanescentes do exercício anterior, conforme reprogramação aprovada neste CEAS;

II - suprir a ausência de dotação orçamentária para execução das ações da regionalização da proteção social especial;

III - garantir teto orçamentário suficiente para a recepção dos recursos transferidos de forma regular e automática do FNAS para o FEAS

IV - superar a baixa execução orçamentária e financeira na fonte 237 que tem gerado acúmulo de saldos e consequentemente bloqueio de repasse por parte do FNAS;

V - superar a baixa ou inexistente execução orçamentária nas fontes 100 e 104 de recursos próprios do fundo, oriundos do tesouro estadual, em todas as ações.

Art. 2º Não analisar a execução orçamentária e financeira das ações 4059, 3090, 4195, 4322, 4173 e 4297 e da fonte 225 na ação 4143 referente ao convênio CESAN, por se tratar de ações pertinentes a Política de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Conselheiro Presidente

ADAPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO****PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 4º da Lei nº 1.082 de 1º de junho de 1999 e o inciso I do art. 4º da Lei nº 1.027 de 10 de dezembro de 1998 c/c o Decretos 860/99 e;

CONSIDERANDO que para cumprir a legislação pertinente há necessidade de um maior controle dos estabelecimentos comerciais e/ou industriais que se dedicam à produção e comercialização de produtos para uso na agropecuária;

CONSIDERANDO que a permissão para o funcionamento desses estabelecimentos depende do registro na ADAPEC, com exceção daqueles cuja atividade é de exclusiva competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

RESOLVE:

Art. 1º A comercialização, armazenamento e a produção de produtos para uso na agropecuária em estabelecimento comercial e/ou industrial somente serão autorizadas após o cadastro de suas atividades nesta Agência, com o respectivo Certificado de Registro.

Parágrafo único. O cadastramento será anual, sempre no período de 02 de janeiro a 31 de março de cada ano, sujeitando os estabelecimentos, em caso de não cumprimento, as sanções previstas em lei.

Art. 2º O Certificado de Registro concedido pela ADAPEC/TO, terá validade de sua concessão até 31 de março do ano seguinte a emissão do certificado.

§1º Todos os Estabelecimentos que não solicitarem o cadastramento no prazo acima serão multados, caso seja reincidente multa em dobro e posteriormente outras sanções serão aplicadas como estabelece a legislação vigente.

§2º Estabelecimentos com Auto de Infração pendentes (não pagos) não receberá o Certificado de Registro. A Delegacia Regional só encaminhará a documentação para a emissão do Certificado após a quitação da multa.

§3º A venda de vacinas nos Estabelecimentos Agropecuários fica condicionada ao Certificado de Registro vigente no corrente ano.

§4º A emissão do Certificado de Registro só ocorrerá se todas as documentações exigidas nesta portaria estiverem presentes e com os prazos de validades em dia.

Art. 3º ADAPEC só receberá o requerimento de cadastramento ou cadastramento quando preenchido corretamente e acompanhando de todos os documentos abaixo:

I - COMUM A TODOS OS REQUERENTES:

a) requerimento devidamente preenchido e assinado pelo proprietário ou representante legal;

b) cópias do Documento de Arrecadação Estadual (DARE) do exercício em análise e do comprovante de pagamento da taxa para cadastro ou recadastro, valores correspondentes ao capital social da empresa;

c) cópia do Contrato Social (e todas as alterações contratuais) ou Declaração Mercantil de Firma Individual e alterações, com as devidas descrições das atividades inerentes. No item "OBJETO SOCIAL" do Contrato Social ou Declaração Mercantil de Firma Individual, verificar as descrições precisas das atividades a serem desenvolvidas, devendo conter obrigatoriamente códigos CNAE afins;

d) cartão do CNPJ e atualizações;

e) cópia do Boletim de Informações Cadastrais (BIC) e atualizações;

f) cópia dos documentos pessoais dos proprietários ou representantes legais: RG e CPF;

g) Procuração Pública em caso de representação por pessoa não sócias administradoras;

h) cópia do Alvará Sanitário junto ao município ou mesmo seu Protocolo de requerimento do corrente ano;

II - PARA COMERCIALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS:

a) requerimento devidamente preenchido e assinado; marcado na opção: "COMERCIALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS";

b) o Contrato Social ou suas alterações devem possuir algumas dessas Classificações no (CNAE): 4612-5/00 - Insumos agrícolas industriais: (fertilizantes, adubos, agrotóxicos, bactericidas e similares) representante comercial e agente do comércio; 4683-4/00 - Agrotóxicos, Comércio Atacadista;

c) Certidão de Registro e Quitação (CRQ) de Pessoa Jurídica ou Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de cargo e função de Engenheiro Agrônomo emitida no ano corrente.

e) comprovante atualizado de credenciamento a uma unidade de recebimento de embalagens vazias de agrotóxico mais próximo ao estabelecimento, devidamente licenciada pelo NATURATINS;

III - DE SEMENTES E MUDAS:

a) requerimento devidamente preenchido e assinado; marcado na opção: "COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E OU MUDAS";

b) cópia do Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASSEM) fornecido pela Superintendência Federal da Agricultura (SFA)/MAPA-TO;

IV - COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E/OU VACINAS:

a) requerimento devidamente preenchido e assinado pelo requerente, marcado na opção de Cadastro e/ou Recadastro: "COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS" ou "COMERCIALIZAÇÃO DE VACINAS E PRODUTOS VETERINÁRIOS" ou preencher no item outros e escrever: "COMERCIALIZAÇÃO DE VACINAS" quando for o caso de comercialização apenas deste produto;

b) cópia reconhecida firma do contato firmado com o responsável técnico (RT).

c) certificado de registro de Estabelecimento ou Licença de Estabelecimento quando for o caso;

Art. 4º Após a entrega da documentação exigida no art. 3º a ADAPEC providenciará imediatamente os laudos de vistoria.

Art. 5º Os valores cobrados para Cadastro e Recadastro para concessão do Certificado de Registro, são os valores fixados no Diário Oficial do Estado nº 4.468 de 30 de setembro de 2015, página 22.

§1º Fica fixado o valor de R\$ 42,00 para qualquer alteração cadastral do Estabelecimento Agropecuário como demonstra o Diário Oficial citado acima.

Art. 6º Caso o Estabelecimento altere o endereço no mesmo município ou em município diferente, será necessário o pagamento de uma nova taxa de recadastro para a emissão de uma nova Licença, considerando o seu capital social.

Art. 7º As Unidades Locais de Execução de Serviço da ADAPEC ficarão responsáveis pelo recebimento do requerimento do Certificado de Registro juntamente com a documentação exigida no art. 3º da presente portaria, encaminhando assim para suas respectivas Delegacias Regionais de Serviço, onde essas ficam responsáveis pela inserção das informações no sistema de GTA On-line da ADAPEC.

Art. 8º Fica instituído que as Delegacias Regionais de Serviços só poderão encaminhar a documentação dos Estabelecimentos Agropecuários para a emissão do Certificado de Registro quando as mesmas estiverem completas, ficando a responsabilidade na demora da impressão do Certificado de Registro o responsável pelo envio dos documentos à Central.

§1º As pendências de documentos faltantes estarão disponíveis no Sistema GTA - Módulo Casa Agropecuária, ficando a Regional responsável pela visualização e envio das pendências para o Setor responsável.

Art. 9º Revoga-se a Portaria nº 111, de 04 de abril de 2014.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0004, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, §1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados na tabela abaixo para responderem pelas respectivas unidades nos períodos especificados de férias de seus titulares, sem prejuízo de suas atribuições normais:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	EDIVALDO MASCARENHAS ROCHA	SÉRGIO ARMANDO CASTRO SOUZA LIOCÁDIO
Nº Funcional	933688-1	73134-5
Unidade/Período	Delegacia Regional de Palmas	04/01/2016 a 18/01/2016 (15 dias)
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	JOSEANE MARTINS FERNANDES VIEIRA	CAROLINE MAYNARD CORRÊA DOS SANTOS
Nº Funcional	189288-4	1152920-3
Unidade/Período	Unidade Local de Palmas	04/01/2016 a 21/01/2016 (18 dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2016.

PORTARIA Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor JEAN CARLO BECKER, Assistente Administrativo, nº funcional 636724-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria nº 394, de 19 de agosto de 2015, no período de 11/01/2016 a 09/02/2016, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2014/2015 do servidor JORGE ANTÔNIO SILVA FRANÇA, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 321270-3, no período de 04/01/2016 a 18/01/2016, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 04/04/2016 a 18/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2016.

PORTARIA Nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2014/2015 da servidora CAROLINE MAYNARD CORRÊA DOS SANTOS, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 1152920-3, no período de 25/01/2016 a 08/02/2016, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DERTINS

Presidente: SÉRGIO LEÃO (Respondendo)

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Convênio nº 009/2015, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.528, pág. 136, de 28 de dezembro de 2015, ONDE SE LÊ: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2017. LEIA-SE: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2016.

No Extrato do Convênio nº 023/2015, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.528, pág. 136, de 28 de dezembro de 2015, ONDE SE LÊ: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2017. LEIA-SE: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2016.

No Extrato do Convênio nº 028/2015, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.528, pág. 136, de 28 de dezembro de 2015, ONDE SE LÊ: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2017. LEIA-SE: DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2016.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 072/2014.
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS.
Contratada: CONSÓRCIO IBIZA/ M.A ENGENHARIA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 16ª medição do Contrato nº 072/2014, referente à execução de serviços e Obras de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Centro-Oeste, Grupo III.
Processo nº 000622/38960/2014.
Valor: R\$ 7.734,31 (sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).
Funcional programática: 38960.26.782.1016.3215, Elemento de Despesa nº 44.90.51, Fonte 42.20.
Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2016.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
Antonio Carlos Higino de Cuba- Representantes da Contratada.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/DAF/Nº 934/2015**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato o servidor Julio César Soares e Silva, matrícula nº 489077-2 e, como suplente, o servidor CARLOS DE ROURE SILVA matrícula nº 426330-3, para fiscalizarem o contrato nº 031/2015, referente ao processo nº 2015.3247.000418 relativo à Locação de imóvel para abrigar a CIRETRAN de Guaraí - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2015.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 969, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor FABRICIO ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 011.974.481-36 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inciso I, alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°H49117720.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.**PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 970, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor JAZON MENDES DA CRUZ, inscrito no CPF nº 865.606.891-15 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inciso I, alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°TO909710.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.**PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 971, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) KLEIBER TEIXEIRA ARANTES, inscrito (a) no CPF nº 530.439.361-91, pelo prazo de 03 (três) meses por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH.

Art. 2º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 3º Dê-se ciência à parte interessada, à Gerência de Sistemas de Registros Nacionais/RENACH, Gerência de Habilitação e Agentes de Trânsito para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 972, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor CLAUDIO HENRIQUE VAZ PINTO, inscrito no CPF nº 526.840.751-15 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inciso I, alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°A009798557.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 973, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) JAIR DA SILVA, inscrito (a) no CPF nº 876.672.231-49, pelo prazo de 02 (dois) meses por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH.

Art. 2º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 3º Dê-se ciência à parte interessada, à Gerência de Sistemas de Registros Nacionais/RENACH, Gerência de Habilitação e Agentes de Trânsito para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 974, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) AIRTON BERNARDO MENDES, inscrito (a) no CPF nº 125.506.041-72, pelo prazo de 03 (três) meses por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH.

Art. 2º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 3º Dê-se ciência à parte interessada, à Gerência de Sistemas de Registros Nacionais/RENACH, Gerência de Habilitação e Agentes de Trânsito para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 976, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor LEANDRO DONIZETE RODRIGUES, inscrito no CPF nº 775.152.181-34 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°A0113201854

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 978, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor JANSLEY CARVALHO MENDES CORRÊA inscrito no CPF nº 012.077.991-90 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inciso I, alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°TO900113.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 979, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor THALLES PARANHOS MARTINS, inscrito no CPF nº 008.750.411-16, pelo prazo de 03(Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 244, III do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO844393.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 980, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor PAULO HENRIQUE PEREIRA PINHEIRO, inscrito no CPF nº 031.333.321-88 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inciso I, alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº A015134475.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 981, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor JOSE BATISTA FERNANDES, inscrito no CPF nº 534.239.251-91, pelo prazo de 03(Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO632489.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 982, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor FRANCISCO GOMES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 136.485.431-72 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inciso I, alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO718797.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 983, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor ODARCI DE SOUZA, inscrito no CPF nº 724.238.381-15, pelo prazo de 03(Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N° TO888151.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 984, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor IATAANDERSON GOMES OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 691.853.951-53 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inciso I, alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°TO903115.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 985, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor JOSE EMIVALDO PEREIRA BARROS, inscrito no CPF nº 311.429.311-53 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inciso I, alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°TO819741.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 986, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor ROGERIO DE SOUZA FERREIRA, inscrito no CPF nº 937.417.661-00 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inciso I, alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°A013235594.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 987, 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR MARANHÃO, inscrito no CPF nº 713.540.421-15, pelo prazo de 03(Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO816901.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DO/Nº 001/2016

Republicado para correção

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015 e de acordo com o que estabelece o art. 152 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a função de Examinador de Trânsito deste Órgão;

CONSIDERANDO ainda que o DETRAN-TO utiliza servidores de outros Órgãos da Administração Direta e Indireta deste Estado para aplicar provas de Legislação de Trânsito (LT) e prova de Direção Veicular (PD) aos candidatos que pretendem obter a CNH em todo o território do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Examinador de Trânsito deste Órgão no Estado do Tocantins, para o exercício de 2016, conforme disposto no art. 27 da Resolução nº 168/2004.

Art. 2º Determinar que os exames de direção veicular sejam realizados de acordo com o que estabelece o art. 14, §§1º, 2º e 3º, da Resolução nº 168/2004 do CONTRAN.

Art. 3º Determinar o fiel cumprimento dos arts. 16 e 17 da Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, artigo 8º, §3º, §4º e §5º da RESOLUÇÃO Nº 358/2010 do CONTRAN. Bem como todas as normativas vigentes nas Resoluções, Portarias e Normativas referentes à Banca Examinadora.

QTD	NOME	CATEGORIA
1.	ACÁCIO LOPES LIMA	AE
2.	ADRIANNA CRYSTINA DAMAS DE OLIVEIRA COSTA	AD
3.	AGEU LOPES DA SILVA	AE
4.	ALEX ANDRES ESCOBAR MORALES	AD
5.	ALICE DAMAS OLIVEIRA ALVES	AD
6.	ALMIR DIAS FILHO	AE
7.	ANDRÉ JOSÉ MARQUES	AE

8.	ANIVALDO PALMEIRA DE SOUSA	AD
9.	ANTONIO AUDRO DE SOUSA SILVA	AE
10.	ANTONIO CARDOSO DE CASTRO	AD
11.	ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA	AE
12.	ANTÔNIO FILHO SILVA PEREIRA	AE
13.	ANTÔNIO LIBANIO DOS SANTOS	AD
14.	AQUILES BATISTA PEREIRA	AD
15.	CINCINATO DE SOUZA LUZ	AD
16.	CLÁUDIO BARROS DE BRITO	AE
17.	CRISTIANNE SIMAS QUEIROZ TELES	AD
18.	DARCYERIO SARAIVA SILVA	AE
19.	DARLIS TAVARES DE SOUZA	AB
20.	DIONELSON BRITO DOS SANTOS	AB
21.	DONATÍLIA FREIRE DE CASTRO	AD
22.	DULCIMAR PEREIRA ROCHA	AB
23.	EDÉSIO RIBEIRO DOS SANTOS	AE
24.	EURIDES RIBEIRO LIMA	AB
25.	FABIO FERNANDES BARROSO	AD
26.	FRANCISCO PONTES JARDIM NETO	AD
27.	GEBSON ALVES DOS REIS	AD
28.	GENIVALDO ARAÚJO PINHEIRO	AD
29.	GILBERTO PEREIRA SOBRINHO	AD
30.	GILSON CARDOSO DOS SANTOS	AE
31.	HIDELFONSO GUEDES DA COSTA	AD
32.	IRANÁ RUFINO DE ARAÚJO VILELA	AD
33.	ISMÊNIA WANDERLEY ALMEIDA	AD
34.	JESIEL NUNES ALVES	AE
35.	JÓÃO DUARTE DA SILVA	AD
36.	JOAO NETO DA SILVA	AD
37.	JONAS DIAS DOS SANTOS	AD
38.	JOSÉ DUARTE NOLETO	AD
39.	JOSILENE TAVARES DA CUNHA	AD
40.	LÁZARO DOS SANTOS MIRANDA	AD
41.	LEIDSON JOSÉ ALVES GUSMÃO	AD
42.	LENIR PEREIRA NOGUEIRA	AE
43.	LINDONAR VIANA DA COSTA	AE
44.	LUZINESIO ROCHA PEREIRA	AD
45.	MARCOS VINÍCIUS ALVES LUCENA	AB
46.	MARIA LUCAS BATISTA VALADARES	AD
47.	MARILENE GOMES DE A. PEREIRA	AE
48.	MARINALDO GOMES ROCHA	AD
49.	MIGNALSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	AE
50.	NAIDES CÉSAR SILVA	AD
51.	NARA RÚBIA ALVES PARENTE NUNES	AD
52.	NATAN FONTES DA SILVA	AD
53.	NEUSA MARIA FERREIRA FURTADO	AD
54.	RAIMUNDO BENEDITO TAVARES FILHO	AD
55.	RAIMUNDO VIEIRA	AE
56.	RENILSON TEIXEIRA GALVÃO	AE
57.	ROMÁRIO FERREIRA RIOS	AB
58.	RONALDO LOPES PIMENTEL	AD
59.	SEGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	AE
60.	SIDINEIS COELHO VIANA	AB
61.	SIDINEY REIS DE FARIAS	AE
62.	THIAGO VIANA REGO	AD
63.	VALDEILSON MACEDO DA SILVA	AD
64.	VALDIRAN PEREIRA SILVA	B
65.	VERA REGINA FREITAS MIRANDA	AB
66.	WOLLDSO VILARINO GOMES	AE

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2016, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2016.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 1/2016,
DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso X do art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO por fim o disposto no item 5.1 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2015 que tem como objetivo o credenciamento de Agentes Financeiros junto ao DETRAN/TO para operacionalizar nas Bases de Dados de Veículos do DETRAN/TO as inserções ou baixas dos gravames via Sistema Nacional de Gravames.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores CLAUDINEIDE LOURENÇO DE OLIVEIRA MARTINS, Mat. 1092049, ALISSON DOS SANTOS GAMA, Mat. 1265768 e RAWILLA SILVA DE OLIVEIRA, Mat. 11496681, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Especial para em decorrência do arranjo no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2015, APRECIAR documentação dos Agentes Financeiros interessados em operacionalizar junto as Bases de Dados de Veículos do DETRAN/TO as inserções ou baixas dos gravames via Sistema Nacional de Gravames.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 2/2016,
DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre o sobrestamento de prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº001/2015, em razão de afastamento das atividades laborais de membro do referido PAD.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art.179 da Lei Nº 1.818, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

RESOLVE:

Art. 1º ATENDENDO solicitação do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº001/2015, contida no OFÍCIO/DETRAN Nº 007/2016/PAD Nº 001/2015, SOBRESTAR os autos do Processo Administrativo Disciplinar em comento, pelo período de 04 a 14 de janeiro de 2016 em virtude do afastamento do membro da Comissão Processante o Sr. MANOEL MESSIAS DIAS PINTO, Matrícula nº47588-1, devido a gozo de férias regulamentares, devendo os trabalhos serem reiniciados a partir do dia 15/01/2016.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 4 de janeiro de 2016.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 03/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no Art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias do servidor ILNEY BLOSFELD, matrícula 11225238-1, referente ao período aquisitivo de 09/01/2015 a 08/01/2016, prevista para o período de 11/01/2016 a 09/02/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Palmas-TO, 05 de janeiro de 2016

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DAF/Nº 04/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no Art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato o servidor Marcos Vinicius Alves, matrícula nº 72609-5, Glaydson dos Santos Silva, matrícula 530557-1 e, como suplente, a servidora Stefani Carol Almeida de Arruda Gonçalves matrícula nº 117939-6, para fiscalizarem o contrato nº 037/2015, referente ao processo nº 2015.3247.000440 (ASER Security Serviços LTDA - EPP) relativo à Aquisição de antivírus.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2015.

**TERMO DE APOSTILAMENTO
AO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 003/2014.**

SOBRE REPASSE DE RECURSOS PROVENIENTES DAARRECAÇÃO DE MULTAS GERADAS PELAS INFRAÇÕES DE TRANSITO OCORRIDAS NO ÂMBITO DAS RODOVIAS ESTADUAIS, E ADOTAM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº: 2014.32470. 000701

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 22 NM, publicado no Diário Oficial nº 5.187, na data 05 de janeiro de 2015, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que, em virtude de erro técnico/administrativo, em relação a alguns termos do 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 003/2014, verificamos que os termos estão equivocados, quando na verdade o correto seria ao contrário.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, onde é conferido a administração pública corrigir seus feitos.

APOSTILA em relação a alguns termos do 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 003/2014 a seguir, para que passe a constar da seguinte maneira:

ONDE SE LÊ:

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, pessoa jurídica de direito Público, com sede na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.752.857/0001-51, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. EUDILON DONIZETE PEREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 00.056/1PM/TO, inscrito no CPF sob o nº 310.583.701-97, residente e domiciliado na cidade de PALMAS/TO, doravante denominado CONVENIENTE, de um lado, e, de outro o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica nº 02.070.589/0001-20, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. SERGIO LEÃO, e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PM/TO, com sede no Quartel do Comando Geral, situado na Av. LO 05, Quadra AE, 304 Sul, na Capital do Tocantins, representado neste ato pelo seu Comandante-Geral da PM-TO, o Sr. Cel. PM GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, casado, Policial Militar, portador do CPF sob nº 467.809.711-20, e o RG nº 02.671/1 PM-TO, residente e domiciliado no município de PALMAS/TO, doravante denominados de CONVENIADOS, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguintes:

LEIA-SE:

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, pessoa jurídica de direito Público, com sede na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.752.857/0001-51, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. EUDILON DONIZETE PEREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 00.056/1PM/TO, inscrito no CPF sob o nº 310.583.701-97, residente e domiciliado na cidade de PALMAS/TO, doravante denominado CONCEDENTE, de um lado, e, de outro o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica nº 02.070.589/0001-20, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. SERGIO LEÃO, doravante denominado CONVENIENTE, e como INTERVENIENTE a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PM/TO, com sede no Quartel do Comando Geral, situado na Av. LO 05, Quadra AE, 304 Sul, na Capital do Tocantins, representado neste ato pelo seu Comandante-Geral da PM-TO, o Sr. Cel. PM GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, casado, Policial Militar, portador do CPF sob nº 467.809.711-20, e o RG nº 02.671/1 PM-TO, residente e domiciliado no município de PALMAS/TO, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguintes:

Em relação à Cláusula Terceira - Das atribuições do conveniente, segue a seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONVENIENTE

São atribuições do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO:

[...]

X - aplicar 35% (trinta e cinco por cento) do valor recebido nas demandas apresentadas pelo Batalhão de Polícia Militar Rodoviário Estadual e de Divisas, obedecendo aos critérios adotados pela PORTARIA Nº 407/2011, alterada pela PORTARIA Nº 494/2011, ambas do DENATRAN, c/c a RESOLUÇÃO Nº 191/2006, do CONTRAN, que regulamentam o artigo 320 do CTB.

§1º Caso o BPMRED não apresente demandas suficientes que atinjam os 35% do repasse da arrecadação objeto do presente CONVÊNIO fica o DERTINS autorizado a aplicar o saldo nas demais demandas estabelecidas no art. 320 do CTB e sua regulamentação.

§2º Havendo apresentação de demandas pelo BPMRED que supere no percentual de que trata o parágrafo antecedente o DERTINS poderá executá-las, desde que a despesa não fuja daquilo que é estabelecido pelo art. 320 do CTB e sua regulamentação.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONVENIENTE

É acrescentado o inciso "X" e seus desdobramentos a CLÁUSULA SEXTA - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONVENIENTE:

[...]

X - aplicar 35% (trinta e cinco por cento) do valor recebido nas demandas apresentadas pelo Batalhão de Polícia Militar Rodoviário Estadual e de Divisas, obedecendo aos critérios adotados pela PORTARIA Nº 407/2011, alterada pela PORTARIA Nº 494/2011, ambas do DENATRAN, c/c a RESOLUÇÃO Nº 191/2006, do CONTRAN, que regulamentam o artigo 320 do CTB.

§1º Caso o BPMRED não apresente demandas suficientes que atinjam os 35% do repasse da arrecadação objeto do presente CONVÊNIO fica o DERTINS autorizado a aplicar o saldo nas demais demandas estabelecidas no art. 320 do CTB e sua regulamentação.

§2º Havendo apresentação de demandas pelo BPMRED que supere no percentual de que trata o parágrafo antecedente o DERTINS poderá executá-las, desde que a despesa não fuja daquilo que é estabelecido pelo art. 320 do CTB e sua regulamentação.

Palmas, 16 de dezembro de 2015.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2015

Pelo presente instrumento, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, pessoa jurídica de direito Público, com sede na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.752.857/0001-51, neste ato representado pelo Presidente, o senhor EUDILON DONIZETE PEREIRA - CEL PM, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Palmas-TO, portador do CPF sob nº 310.583.701-97 e RG nº 00.056/1 PM/TO.

MJR DOS SANTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na QD303 Norte Avenida LO 10 Lote 12 Plano Diretor Norte - Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob nº 07.993.634/0001-31, neste ato representado por seu procurador Legal Sr. PAULO HANS DOS SANTOS AGUIAR, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº 784.851 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob nº 022.515.011-50, residente e domiciliado em Palmas-TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral sem gás, envasada mecanicamente em garrações de plásticos de polycarbonato transparente retornáveis de 20 litros sem vasilhames com lacre de segurança, procedência e validade de no mínimo 3(três) meses, com selo ou rótulo aprovado pelo DNPM e com registro no ministério da saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A empresa MJR DOS SANTOS EIRELI, deverá entregar os tickets equivalentes a 1500 garrações e o almoxarifado irá solicitando o quantitativo semanalmente de 125 galão por semana e 500 mensal o que dará para o equivalente a três meses. Para serem utilizados em dezembro, janeiro e fevereiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

O prazo máximo para a publicação será até a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN pagará à empresa vencedora: MJR DOS SANTOS EIRELI o valor de 7.005,00 (Sete mil e cinco reais)

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO E RECURSOS

As despesas decorrentes desta Ordem de Execução correrão à conta da Dotação Orçamentária 3247.04.122.1045.4363, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0240.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2015.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2014 3247 000008

CONTRATO: 05/2014

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA

OBJETO: Locação de 21 (vinte e um) veículos zero KM, com quilometragem livre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: incluir no contrato um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, no serviço de transporte mediante locação de veículos Zero KM necessário para continuidade dos serviços. VALOR ESTIMADO: R\$ 43.963,83 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1045.4436, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Fonte 0240.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 11/2013

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Osemar Cruz Mousinho - Representante da Contratada

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA Nº 531/AP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada abaixo relacionada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003955
SEGURADA: ROSANGELA LEITE BORGES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 437429/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 834/AP, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001429
SEGURADA: VERA LUCIA BARROS DE ARAUJO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 480682/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 836/AP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004417
SEGURADO: PAULO SOUSA DOS SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria de Defesa e Proteção Social
MATRÍCULA: 147798/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
PADRÃO: V
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.942,92
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004084
SEGURADA: LUIZA AIRES GUILHERME
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 907276/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.276,94
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001432
SEGURADA: ENEDINA RAMOS DOS SANTOS LEIVINA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 418344/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001366
SEGURADA: MARIA ALICE PIMENTEL MOREIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 460520/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001471
SEGURADO: JOSÉ BARTOLOMEU DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 171983/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001310
SEGURADA: EDINILVA PEREIRA LOURO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 220283/3
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.631,64
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 838/AP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação de Conhecimento com Pedido de Tutela Antecipada nº 9425-62.2015.4.01.4300, de 27 de outubro de 2015, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, resolve,

CONCEDER sub judice à GENY MARTINS DE SOUSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002672
INTERESSADA: GENY MARTINS DE SOUSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 69353/7
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.931,40
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 840/AP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 2, 32, §1º, incisos I, II e III, §2º, 50, §§ 13, 14 e 15, 53, 54, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001012
SEGURADO: JOAQUIM TEIXEIRA FILHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 147701/1
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Médico
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 270 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 8.279,52
PROPORCIONALIDADE: 12/35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 846/AP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base nos arts. 37, inciso XI e art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com alterações da Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002165
SEGURADA: RAIMUNDA VÂNIA BARROS FERNANDES SANTANA
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 445918/2
QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
CARGO: Papiloscopista, Classe Especial
REFERÊNCIA: "H"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.330,30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 847/AP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002649
SEGURADA: MARIA DO BONFIM BARBOSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 441639/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.917,78
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001443
SEGURADA: ISTEIA MARIA CORDEIRO BARBOSA MARINHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 986607/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente C
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001461
SEGURADA: RITA GAMA DE SOUSA JORGE
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 510145/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003286
SEGURADA: JACQUELINE ALVES DA SILVA COSTA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 354690/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 851/AP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001368
SEGURADA: MARIA DALVES DAMASCENO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 388042/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001485
SEGURADA: MARIA JOSÉ FERREIRA REIS CARVALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 415999/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003405
SEGURADA: MARIA IVA DOS SANTOS SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 866432/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 853/AP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com alterações da Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001859
SEGURADA: MARIA DOLÔRES CORREIA DE CASTRO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 312724/1
QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
CARGO: Agente de Polícia
CLASSE: Especial
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.801,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 857/PE, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e §2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 26 de setembro de 2015, a cônjuge CLEICE ROCHA DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebido pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002153
EX-SEGURADO: ANTONIO MARIO GOMES DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 1706321
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar Administrativo
PADRÃO: I
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
COTA DO BENEFÍCIO: 100%
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.206,82
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 26/09/2015
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 858 /PE, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos II, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alínea "b", II, 38, inciso II, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 22 de agosto de 2015, à filha EVELYNN BARBOSA MOURA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-segurado na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002347
EX-SEGURADO: JOÃO FERNANDES SANTOS DE MOURA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 1060325/1
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Cabo
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Temporário
DATA DE NASCIMENTO DA FILHA: 18/02/2013
COTA DO BENEFÍCIO: 22/08/2015 a 18/02/2034;
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.164,50
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 22/08/2015
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 859/PE, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 11 de agosto de 2015, ao cônjuge José Rafael dos Santos, e aos filhos: 1º) Letícia Carvalho dos Santos, 2º) Lucas Carvalho dos Santos e 3º) Samuel Carvalho dos Santos, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-servidora na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001867
EX-SEGURADA: ODETE CARVALHO DOS SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 517838/5
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício ao viúvo e Temporário aos filhos
DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 1º) 03/05/1995, 2º) 18/12/1998 e 3º) 16/05/2007.
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.544,93
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 11/08/2015 a 16/05/2028 e de 100% a partir de 17/05/2028
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO:
1º - 16,66% de 11/08/2015 a 03/05/2016;
2º - 16,66% de 11/08/2015 a 03/05/2016 e de 25,00% de 04/05/2016 a 18/12/2019;
3º - 16,66% de 11/08/2015 a 03/05/2016, de 25,00% de 04/05/2016 a 18/12/2019 e de 50% de 19/12/2019 a 16/05/2028
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 11/08/2015
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 860/AP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001539
SEGURADA: SONIA AVELINO VIEIRA CAMARGO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 393967/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001553
SEGURADA: GERALDA HELAYNE SATURNINO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 380407/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004396
SEGURADA: ELZITA EVANGELISTA RODRIGUES RUFO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 395666/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.633,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 861/AP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada abaixo relacionada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000352
SEGURADA: MARIA DE FÁTIMA SALES FERREIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 250317/1
QUADRO: Quadro da Saúde
CARGO: Técnico em Enfermagem
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ R\$ 2.705,46
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 863/PE, 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos II, §5º, inciso I, 12, inciso VI, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alínea "b", II e III, 38, inciso II, 54, 56, incisos I e II, 57, II, §1º, I e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§2º, 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

I - CONCEDER a partir de 24 de março de 2015, ao filho RAIMUNDO NONATO FERREIRA ALENCAR, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-segurada na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

II - CONSIDERAR ISENTOS, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §21, da Constituição Federal:

a - do Imposto de Renda;

b - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.;

III - ESTABELECEER como representante legal do pensionista, a curadora judicialmente nomeada, VALDEINA FERREIRA ALENCAR LAMBERT.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000752
EX-SEGURADA: CELINA ALENCAR FERREIRA
ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 0004385
QUADRO: Quadro de Cargos Efetivos
CARGO: Oficial de Registro Civil e Pessoas Naturais
TIPO DE BENEFÍCIO: Temporário enquanto permanecer a invalidez
DATA DE NASCIMENTO DO FILHO: 04/08/1962.
COTA DO BENEFÍCIO: 100% até quando permanecer a invalidez
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 6.195,38
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 24/03/2015
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 865/AP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada abaixo relacionada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003929
SEGURADA: CONCEIÇÃO DA COSTA DIAS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 344555/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.397,80
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 868/AP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER ao segurado abaixo relacionado, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004030
SEGURADO: DUPLANIR CANDIDO DE MORAES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 199269/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente C
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.848,49
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 870/PE, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos II, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alínea "b", II, 38, inciso II, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 04 de setembro de 2015, à filha MARÍLIA VICTÓRIA DIAS DE ASSIS, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002610
EX-SEGURADO: RAFAEL SILVA DE ASSIS
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 11151412/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
PADRÃO: I
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Temporário
DATA DE NASCIMENTO DA FILHA: 05/04/2012
COTA DO BENEFÍCIO: 100% de 04/09/2015 a 05/04/2033;
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.657,94
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 04/09/2015
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Previdenciário)
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 873/AP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base nos arts. 37, inciso XI e art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com alterações da Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001416
SEGURADA: FILOMENA GOMES DE SOUSA
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 434362/1
QUADRO: Quadro Próprio da Polícia Civil
CARGO: Escrivã de Polícia, Classe Especial
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 8.886,01
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 874/AP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 2, 32, §1º, incisos I, II e III, §2º, 50, §§ 13, 14 e 15, 53, 54, 56, 57, 59, 62, inciso V, e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 7º, inciso IV, 40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002253
SEGURADO: DEOCLECIANO RODRIGUES FERREIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
MATRÍCULA: 760824/5
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 788,00
PROPORCIONALIDADE: 22/35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 878/AP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002344
SEGURADA: IONE PEREIRA BARBOSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 382349/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.873,24
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001571
SEGURADA: ELIETE ALVES ALBUQUERQUE PEREIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 412135/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.276,94
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001642
SEGURADA: MARIA JOSÉ SOARES DE ALBUQUERQUE
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 461389/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/000832
SEGURADA: DORALICE OLIVEIRA GONÇALVES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 363112/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.633,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 886/PE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e §2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 18 de setembro de 2015, ao cônjuge TARCISO ROCHA DOS SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebido pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001952
EX-SEGURADA: ADAILDES BRITO DA CUNHA SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 0009310
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
COTA DO BENEFÍCIO: 100%
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.085,03
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 18/09/2015
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 897/AP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000872
SEGURADO: DOMINGOS ACRIZANO BARROS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 134779/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente C
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001610
SEGURADA: GRACILENE COSTA BEZERRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 340525/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001640
SEGURADO: MACIEL FENELON PEREIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 274700/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001635
SEGURADA: LUCIREZ MARIA LEITÃO DO AMARAL
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 218811/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.200,40
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001565
SEGURADA: GESSY PEREIRA DA SILVA COELHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 350361/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 90 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.028,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/001500
SEGURADA: ANITA FRANCISCA BARBOSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 848417/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.276,94
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 899/PE, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 11 de agosto de 2015, ao cônjuge TEREZA PEREIRA DA SILVA SOUSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-segurado na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002209
EX-SEGURADO: ADÃO EUGENIO DE SOUZA
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
MATRÍCULA: 210848/1
QUADRO: Quadro Próprio de Auditores
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
PADRÃO: III
CLASSE: 4ª
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.634,23
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 11/08/2015
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 900/AP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001217
SEGURADA: MARIA MIRTES OLIVEIRA AIRES SOUZA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 435500/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: IV
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 902/AP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada abaixo relacionada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001475
SEGURADA: JOANA DE SOUSA MILHOMEN
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 392367/3
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.784,06
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 904/AP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001357
SEGURADA: CLOTILDES ARAUJO MARTINS DE CASTRO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 381310/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.493,29
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 905/AP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e III, 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER ao segurado abaixo relacionado, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000995
SEGURADO: IVAN MARQUEZ DE MOURA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 192329/3
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Médico
CLASSE: II
REFERÊNCIA: "I"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 8.725,24
PROPORCIONALIDADE: 35/35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 906/AP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001542
SEGURADA: RITA DE CASSIA BEZERRA LEÃO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 655378/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.533,96
PROPORCIONALIDADE: 13/30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA N.º 02/RET, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõem os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria nº 723/AP, de 08 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, que concedeu aposentadoria sub judice à segurada Ivan Cléia Luiz Costa, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, apenas para onde constou: cargo de Professor Assistente A, Nível I, Referência "C", passe a constar: cargo de Professor Assistente A, Nível II, Referência "D";

II - ESTABELECEER como representante legal da segurada, a curadora judicialmente nomeada, DAYANE COSTA PRADO.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001434
INTERESSADA: ALDENISA ALVES DA CUNHA
EX-SEGURADO: RAIMUNDO NONATO FREITAS PEREIRA
ASSUNTO: Pensão por Morte
DESPACHO Nº 7399/2015.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 2248/2015, de 09 de novembro de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº. 4117/2015, de 12 de novembro de 2015 (fls. 19/23), INDEFIRO o Requerimento (fls.03/04), em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002514
INTERESSADO (A) : JOÃO BATISTA DE DEUS
ASSUNTO: Averbção de Tempo de Ensino em Escola Técnica
DESPACHO Nº 8620/2015

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Instituto, por meio do Parecer Asjur nº. 694/2015, de 07 de dezembro de 2015, aprovado pelo Despacho nº. 8081/2015, de 07 de dezembro de 2015 (fls. 25/30) INDEFIRO o Requerimento de fls. 02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2015.

**APOSTILA Nº 43/2015
PROCESSO N.º 2015/24830/004523**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 005/REF, de 13 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.601, de 15 de janeiro de 2004, referente à Reforma, do militar ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE ABREU, a fim de considerar os proventos do segurado isentos do imposto de renda, e da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS, a partir de 15 de janeiro de 2004, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998, no art. 40, §21, da Constituição Federal.

**APOSTILA Nº 59/2015
PROCESSO N.º 2015/24830/001308**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

as Portarias nºs 757/PE, de 05 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.496, de 12 de novembro de 2015 e 759/PE, de 05 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.494, de 10 de novembro de 2015, referente aos pensionistas Salomão Gomes Rodrigues e Maria Bethania Teodoro, apenas para:

onde se lê: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.634,11, leia-se: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60.

onde se lê: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.369,42, leia-se: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.707,95.

**APOSTILA Nº 61/2015
PROCESSO N.º 2014/24830/004061**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 710/AP, de 28 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.489, de 03 de novembro de 2015, apenas para onde se lê: "CARGO: Professor Normalista", leia-se: "Professor da Educação Básica".

**APOSTILA Nº 62/2015
PROCESSO N.º 2014/24830/002922**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 695/AP, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.489, de 03 de novembro de 2015, apenas para onde se lê: SEGURADA: MARIA DO SOCORRO SILVA GOMES, leia-se: SEGURADA: MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES.

**APOSTILA Nº 63/2015, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.
PROCESSO N.º 2015/24830/000630**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 678/AP, de 19 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.486, de 27 de outubro de 2015, referente à segurada ANA DIVA SOARES DE ARAÚJO, apenas para onde se lê: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.799,60, leia-se: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60.

**APOSTILA Nº 64/2015, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.
PROCESSO N.º 2015/24830/001348**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 58/AP, de 28 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.312, de 05 de fevereiro de 2015, referente à Aposentadoria, da servidora LEOMAR ALVES DE SOUSA, a fim de considerar os proventos da segurada isentos do imposto de renda, e da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS, a partir de 05 de fevereiro de 2015, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998, no art. 40, §21, da Constituição Federal, devendo ser submetida à avaliação médico pericial no ano de 2017.

APOSTILA Nº 66/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 739/AP, de 16 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.502, de 19 de novembro de 2015, conforme discriminado abaixo:

referente à segurada ANTONIA SYLVIA PORTELA ALVES AMARAL, apenas para onde se lê: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.409,62, leia-se: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.444,97;

referente à segurada EVA PARRIÃO SARAIVA, apenas para onde se lê: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.075,42, leia-se: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.115,31.

**APOSTILA Nº 67/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.
PROCESSO N.º 2015/24830/001649**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 760/PE, de 05 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.502, de 19 de novembro de 2015, apenas para, onde se lê: "COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1º) 25% de 06/08/2015 a 08/04/2025 e 2º) 25% de 06/08/2015 a 01/12/2027"; leia-se: "COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1º) 25% de 06/08/2015 a 08/04/2025 e 2º) 25% de 06/08/2015 a 08/04/2025 e de 50% de 09/04/2025 a 01/12/2027".

**APOSTILA Nº 69/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.
PROCESSO N.º 2015/24830/001573**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 657/AP, de 17 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.502, de 19 de novembro de 2015, referente ao pensionista ANTONIO JOÃO CAVALCANTE, apenas para onde se lê: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.825,7, leia-se: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.027,65.

**APOSTILA Nº 70/2015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.
PROCESSO N.º 2015/24830/001356**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 779/AP, de 12 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.502, de 19 de novembro de 2015, apenas para onde se lê: "ÓRGÃO: Secretaria da Educação", leia-se: "Secretaria da Saúde".

**APOSTILA N.º 71/2015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.
PROCESSO N.º 2015/24830/000181**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 766/AP, de 06 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.502, de 19 de novembro de 2015, apenas para onde se lê: "ÓRGÃO: Secretaria da Educação", leia-se: "Secretaria de Defesa e Proteção Social".

**APOSTILA Nº 72/2015, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.
PROCESSO N.º 2015/24830/001596**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 659/PE, de 05 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.502, de 19 de novembro de 2015, referente à pensionista MARIA PETRONILHA DE PAULA LACERDA, apenas para onde se lê: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.437,40, leia-se: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.494,95.

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****PORTARIA NATURATINS Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 27-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, LUIZ CARLOS TEODORO, matrícula n.º 6954791, Gerente de Execução Orçamentária Financeira e Contábil, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para data oportuna, portaria 627, de 11 de dezembro 2012, D.O.E 3.777 de 18/12/2012 30 (trinta) dias, para fruí-los de 04/01/2016 a 02/02/2016.

PORTARIA NATURATINS Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 27-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, ALADEL PEREIRA CARDOSO, Assistente Administrativo, matrícula n.º. 1659462, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, em substituição a seu titular, LUIZ CARLOS TEODORO, matrícula n.º. 6954791, Gerente, que se encontra em gozo de férias no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, 30 (trinta) dias.

PORTARIA NATURATINS Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 27-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor MAURÍCIO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO, matrícula n.º. 512993, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 01/12/2015 a 30/12/2015, 30 (dias) com o direito de fruí-los em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 27-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, ALDECI GOMES LEITE, matrícula n.º. 6327552, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 16/12/2015 a 30/12/2015, 15 (dias) com o direito de fruí-los em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS N.º 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 27-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, AÍDA MARIA BONFIM LEITE, matrícula n.º. 1078500, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 21/12/2015 a 19/01/2016, 30 (dias) com o direito de fruí-los em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº. 08, DE 05 DE JANEIRO, DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 27-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, LUCIRENE GOMES BOTELHO, matrícula n.º 913902, Técnico em Contabilidade, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna, portaria 23, de 22 de janeiro 2015, D.O.E de nº 4.303 de 23 de janeiro 2015, 14 (quatorze) dias, para fruí-las de 05/01/2016 a 18/01/2016.

JUCETINSPresidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES****APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DE PREÇOS**

PROCESSO: 2012 3657 000091

ASSUNTO: 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2012 PARA REAJUSTE DE PREÇOS.

1. Do objeto: Locação do imóvel para abrigar a sede da Junta Comercial em Palmas, situado à Quadra 103 Sul, SO-07, Lote 12, Plano Diretor Sul.
 2. Locadora: ADEILZE BORGES DE MELO SEIXAS
 3. Índice de reajuste utilizado: IGP-M de 10,6873% sobre o valor de R\$ 16.960,45 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos);
 4. Valor reajustado: R\$ 18.773,06 (dezoito mil setecentos e setenta e três reais e seis centavos);
 5. Período a que se refere o reajuste: Período de dezembro de 2014 a dezembro de 2015.
 6. Fundamentação legal: art. 55, III, e art. 65, §8º, da Lei 8.666/93 e conforme previsão da Cláusula Sexta do CONTRATO nº 18/2012
- Cópias:
- a) Locatário: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 - b) Locadora: ADEILZE BORGES DE MELO SEIXAS

Palmas, 08 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2011 3657 00091
CONTRATO: 010/2011
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
CONTRATADO: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do período de vigência, conforme Cláusula Quarta do Contrato 010/2011.
VALOR TOTAL: R\$ 74.160,00 (setenta e quatro mil cento e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Nº: 20570 04122105744270000
Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39
Fonte de Recursos: 0240 (recurso próprio)
VIGÊNCIA: A vigência do contrato 010/2011 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de outubro de 2015 a 16 de outubro de 2016.
DATA DE ASSINATURA: 3 de outubro de 2015.
SIGNATÁRIOS:
Carlos Alberto Dias de Moraes - Contratante JUCETINS.
Antônio Rodrigues de Faria - Contratada BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTOS MERCANTIL LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013 3657 00085
CONTRATO: 020/2013
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
CONTRATADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência, conforme Cláusula Terceira do CONTRATO 020/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Nº: 200045 20570 23122105743690000
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 0240 (recurso próprio)
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses de 09 de outubro de 2015 a 08 de agosto de 2016, podendo ser prorrogados na hipótese do art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 3 de outubro de 2015.
SIGNATÁRIOS:
Carlos Alberto Dias de Moraes - Contratante JUCETINS.
Joaquim Guedes Coelho Filho - Contratada ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Juliano Ferraz de Paula - Contratada ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2011 36570 000154
CONTRATO: 001/2012
TERMO ADITIVO: 5º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2012
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do período de vigência, conforme Cláusula Quarta do Contrato 001/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de trabalho: 200045 20570 23122105743690000
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0240 (recurso próprio)
VIGÊNCIA: A vigência do contrato 001/2012 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 26/11/2015.
SIGNATÁRIOS:
Carlos Alberto Dias de Moraes - Contratante JUCETINS
Paulo Wernek Barros Martins - Contratada Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Samir Oliveira da Silva - Contratada Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2011 3657 000144
CONTRATO: 017/2012
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
CONTRATADO: OI S/A.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do período de vigência, conforme CLÁUSULA TERCEIRA e reajuste de valores, conforme CLÁUSULA QUARTA do CONTRATO nº 017/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 46.281,79 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Nº: 20570 23122105743690000
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 0240 (recurso próprio)
VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 017/2012 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de outubro de 2015 à 21 de outubro de 2016.
DATA DE ASSINATURA: 12 de outubro de 2015.
SIGNATÁRIOS:
Carlos Alberto Dias de Moraes - Contratante JUCETINS.
Cláudio Roberto Leonardo Mariano - Contratada OI S/A.
Alexandre Márcio Ferraz de Lima - Contratada OI S/A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013 36570 00096
CONTRATO: 021/2013
TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2013.
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
CONTRATADO: CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - Foz SANEATINS.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do período de vigência, conforme Cláusula Quarta do Contrato 021/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Nº: 20570 23122105743690000
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 0240 (recurso próprio)
VIGÊNCIA: A vigência do contrato 010/2011 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de dezembro de 2015 a 01 de dezembro de 2016.
DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2015.
SIGNATÁRIOS:
Carlos Alberto Dias de Moraes - Contratante JUCETINS.
José Augusto Chetto Neto - Contratada CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - Foz SANEATINS.
Uilma Holanda Cavalcante Aguiar - Contratada CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - Foz SANEATINS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013 36570 000110
CONTRATO: 018/2013
TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2013.
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADO: SERASA S/A.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, de 10 de julho de 2015 a 11 de julho de 2016, bem como o reajuste dos valores referentes à prestação de informações cadastrais, em que, o preço unitário de R\$ 2,27 passa a ser de R\$2,42;
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2015
SIGNATÁRIOS:
Carlos Alberto Dias de Moraes - Contratante JUCETINS
Amador Alonso Rodriguez - Contratada SERASA S/A
Leila Martins - Contratada SERASA S/A

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**

A REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROEX/N. 166/2015.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o empregado público WELTON ALVES DE FREITAS, matrícula funcional n. 001367, Editor de Imagens/A-1, da Coordenadoria de Estúdio para a Pró-Reitoria de Extensão, passando a desempenhar atribuições de elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de projetos de arte e cultura e produção multimídia das atividades de extensão, a partir de 23 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de remoção.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 649, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Republicado para correção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando que a designação de atuação exclusiva junto à Diretoria Regional de Palmas se justificou pela necessidade de supervisão da Central de Atendimento de Família - CAF na fase embrionária do Projeto;

Considerando que atualmente a Central de Atendimento de Família se encontra estruturada, com rotinas de trabalho em desenvolvimento e em fase de expansão de suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o art. 2º do Ato n.º 128/2015, publicado no DOE n.º 4.332, de 09/03/2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2016.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

CORREGEDORIA-GERAL**PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11, Inciso IV da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, bem como no artigo 3º, inciso VII da Resolução do Conselho Superior nº 132, de 02 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 179 da Lei nº 1.818, de 23, de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a Portaria nº 027, de 09 de novembro de 2015, que prorrogou os trabalhos da Comissão referentes aos Autos nº 048/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar novas diligências, bem como ouvir novas testemunhas;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos dos Autos nº 048/2015 - CGDP, em mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do prazo vigente na Portaria nº 027, de 09 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos 07 dias do mês de janeiro de 2016.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11, Inciso IV da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, bem como no artigo 3º, inciso VII da Resolução do Conselho Superior nº 132, de 02 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 179 da Lei nº 1.818, de 23, de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a Portaria nº 028, de 16 de novembro de 2015, que prorrogou os trabalhos da Comissão referentes aos Autos nº 052/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar novas diligências, bem como ouvir novas testemunhas;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos dos AUTOS nº 052/2015 - CGDP, em mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do prazo vigente na Portaria nº 028, de 16 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir do término do prazo vigente.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos 07 dias do mês de janeiro de 2016.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11, Inciso IV da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, bem como no artigo 3º, inciso VII da Resolução do Conselho Superior nº 132, de 02 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 179 da Lei nº 1.818, de 23, de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a Portaria nº 029, de 16 de novembro de 2015, que prorrogou os trabalhos da Comissão referentes aos Autos nº 053/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar novas diligências, bem como ouvir novas testemunhas;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos dos AUTOS nº 052/2015 - CGDP, em mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do prazo vigente na Portaria nº 029, de 16 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir do término do prazo vigente.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos 07 dias do mês de janeiro de 2016.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****PORTARIA Nº 005/2016**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivos substitutos, para o caso de impedimento e afastamento legal dos titulares, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número	Objeto do Contrato
Jadson Martins Bispo Mat. 102710	Danilo Carvalho da Silva Matrícula nº 129415	063/2015	O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DO TIPO: GÁS CARBÔNICO (CO2), ÁGUA PRESSURIZADA (AP), PÓ QUÍMICO SECO (PQS); SUPORTES DE PAREDE; E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS E TESTES HIDROSTÁTICOS, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, das demais Promotorias de Justiça da capital e das Promotorias de Justiça do interior, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 010/2015, Processo administrativo nº 2015/0701/000070, parte integrante do presente instrumento.

Jadson Martins Bispo Mat. 102710	Danilo Carvalho da Silva Matrícula nº 129415	064/2015	O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de tapetes em algodão e tapetes capachos personalizados e vulcanizados, com o fim de atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no item 01, linhas 1 a 7 da Ata de Registro de Preço nº 037/2015, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 021/2015, Processo administrativo nº 2015.0701.000207, parte integrante do presente instrumento.
-------------------------------------	---	----------	--

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 006/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE :

Art. 1º CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça RODRIGO ALVES BARCELLOS, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 14 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016, 23 (vinte e três) dias, férias referentes ao 2º semestre de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruto em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO

DESPACHO Nº 004/2016 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO, para conceder-lhe 02 (dois) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 07 e 08 de janeiro de 2016, em compensação aos dias 17 e 18/10/2015; 24 e 25/10/2015, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00284

ASSUNTO: Procedimento licitatório exclusivo para ME/EPP, objetivando a contratação de empresa especializada no serviço de clipagem diária de mídia impressa, televisiva, radiofônica e eletrônica/digital.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 005/2016 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 386/2015, às fls. 67/70, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 002/2016, às fls. 74/76, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição; AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório exclusivo para ME/EPP, objetivando a contratação de empresa especializada no serviço de clipagem diária de mídia impressa, televisiva, radiofônica e eletrônica/digital, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 06 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior.

DESPACHO Nº 006/2016 - De acordo com o art. 17, inciso XII, alínea "i", c/c §2º, do art. 9º, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 c/c o ATO nº 064, de 10/06/2014, e observado o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a viagem no itinerário Paraíso do Tocantins/Palmas/Paraíso do Tocantins efetuada pela servidora nominada adiante, conforme Memória de Cálculo nº 001/2016, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, a título de ressarcimento de despesas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente, na rubrica correspondente às despesas de exercícios anteriores, motivo que AUTORIZO o pagamento total da respectiva despesa, conforme a seguir :

Kelly Cristina Nascente Wanderley Técnico Ministerial			
Motivo	Data	Despesa	Valor devido
Comparecer em audiência referente aos Autos CSMP Nº 016/2015.	10/12/2015	Combustível	R\$ 45,30

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS****AVISO DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Almas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, e comunica aos interessados que fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - REPUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa no Município de Almas-TO, para fornecimento de Combustível e Lubrificantes, para atender a demanda de Máquinas e Veículos da Administração, conforme Termo de Referência Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 21/01/2016 às 08:00hs
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para Prestação de Serviços Técnicos de Prestação de Contas de Convênios, conforme Termo de Referência.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 21/01/2016 às 09:00hs

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Objeto: Contratação de Empresa, para locação de veículos, para atender a demanda da Administração Municipal, conforme Termo de Referência.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 21/01/2016 às 11:00hs

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria Administrativa, junto à Comissão de Licitações, conforme Termo de Referência.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 21/01/2016 às 12:00hs

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para prestação de serviços de Assessoria Contábil junto à Prefeitura Municipal, conforme Termo de Referência.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 21/01/2016 às 14:00hs

Informações Gerais: Fone (63) 3373-1211 ou e-mail: licita.almas@hotmail.com

Almas-TO, em 05 de janeiro de 2016.

CLÉCIO ANDERSON GONÇALVES MONTEIRA
Diretor do Controle Interno

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Almas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, e comunica aos interessados que se fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - REPUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa no Município de Almas-TO, para fornecimento de Combustível e Lubrificantes, para atender a demanda de Veículos do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 22/01/2016 às 08:00hs
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria Administrativa, junto à Comissão de Licitações do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 22/01/2016 às 09:00hs
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Objeto: Contratação de Empresa ou Pessoa Física, para prestação de serviços de Assessoria Contábil junto ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 22/01/2016 às 11:00hs

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Objeto: Contratação de Empresa, especializada no fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Almas-TO.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 22/01/2016 às 12:00hs

Informações Gerais: Fone (63) 3373-1211 ou e-mail: licita.almas@hotmail.com

Almas-TO, em 05 de janeiro de 2016.

CLÉCIO ANDERSON GONÇALVES MONTEIRA
Diretor do Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Araguaçu - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Raul de Jesus Lima, 08, Centro - Araguaçu - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 ADM - para o dia 20 de Janeiro de 2016, às 09h30min, tipo MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE, visando a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: UM VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL CARROCERIA ABERTA DESTINADO À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS; UM VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL COM CARROCERIA ABERTA DESTINADO À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE; UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA DESTINADO A TRABALHAR NA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO, GALHADAS E ENTULHOS; UM VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL CARROCERIA ABERTA, DESTINADO À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU NO EXERCÍCIO DE 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 ADM - para o dia 20 de Janeiro de 2016, às 10h30min, tipo MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE, visando a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: UM VEÍCULO SEM MOTORISTA TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA A DIESEL PARA O GABINETE DO PREFEITO; UM VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL SEM MOTORISTA PARA DAR SUPORTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UM VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL SEM MOTORISTA PARA DAR SUPORTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU NO EXERCÍCIO DE 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 ADM - para o dia 20 de Janeiro de 2016, às 13h00min, tipo MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE, visando a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: UM VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL PARA DAR SUPORTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UM VEÍCULO TIPO CAMIONETE PARA DAR SUPORTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU NO EXERCÍCIO DE 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 ADM - para o dia 20 de Janeiro de 2016, às 14h00min, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES CARGAS E RECARGAS DE CARTUCHOS E TONNERS NA REDE DE COMPUTADORES INSTALADOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2016. (Exclusivo para MEI, Micro e Pequenas Empresas).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 ADM - para o dia 20 de Janeiro de 2016, às 15h00min, tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

Retirada do Edital junto à Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3384-2056.

Araguaçu, 07 de Janeiro de 2016.

PATRICIA TXUKÓDESE MELO KARAJÁ
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2015 ADM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 002/2015 DO CONTRATO CTL Nº 050/2014 - ADM. CLÁUSULA PRIMEIRA FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA COM O SEGUINTE TEXTO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO A PARTIR DO FIM DE SUA VIGÊNCIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2014, POR IGUAL PERÍODO DE 8 (OITO) MESES, VALENDOS ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2015, CONFORME CLÁUSULA CONTRATUAL SUPRACITADA, TENDO EM VISTA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. NO MAIS, PERMANECEREM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS EXISTENTES NO CONTRATO ADMINISTRATIVO CTL Nº 050/2014.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 017/2015 DO CONTRATO CTL Nº 012/2015 - ADM. FICA ADITIVADA A CLÁUSULA SEXTA COM O SEGUINTE TEXTO: CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA, PELA AQUISIÇÃO DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETOS DESTE CONTRATO, O PREÇO ESTIMADO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), REFERENTE AO LOTE 01 COM 10,5%. NO MAIS, PERMANECEREM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS EXISTENTES NO CONTRATO ADMINISTRATIVO CTL Nº 012/2015.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 018/2015 DO CONTRATO CTL Nº 002/2015 - FMS. CLÁUSULA PRIMEIRA FICA ALTERADA A CLÁUSULA QUINTA COM O SEGUINTE TEXTO: CLÁUSULA QUINTA: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ ACRESCIDO O VALOR DOS SEGUINTE ITENS, GASOLINA COMUM DE R\$ 3,62 (TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) PASSARÁ PARA O VALOR DE R\$ 3,83 (TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), ÓLEO DIESEL S 10 DE R\$ 3,10 (TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) PASSARÁ PARA O VALOR DE R\$ 3,21 (TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), ÓLEO DIESEL S - 500 DE R\$ 2,90 (DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) PASSARÁ PARA O VALOR DE R\$ 3,01 (TRÊS REAIS E UM CENTAVO). NO MAIS, PERMANECEREM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS EXISTENTES NO CONTRATO ADMINISTRATIVO CTL Nº 002/2015 ADM. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 019/2015 DO CONTRATO CTL Nº 015/2015 - FMS. CLÁUSULA PRIMEIRA FICA ALTERADA A CLÁUSULA SEXTA COM O SEGUINTE TEXTO: CLÁUSULA SEXTA: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ ACRESCIDO O VALOR DOS SEGUINTE ITEM, GÁS GLP P - 13 DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) PASSARÁ PARA R\$ 70,00 (SETENTA REAIS). NO MAIS, PERMANECEREM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS EXISTENTES NO CONTRATO ADMINISTRATIVO CTL Nº 015/2015 ADM. Araguaçu - To, 08 de Janeiro de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Raul de Jesus Lima, 08, Centro - Araguaçu - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 FMS - para o dia 20 de Janeiro de 2016 às 16h00min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2016. (Exclusivo para MEI, Micro e Pequenas Empresas).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 FMS - para o dia 20 de Janeiro de 2016 às 17h00min, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, CARGAS E RECARGAS DE CARTUCHOS E TONNERS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2016. (Exclusivo para MEI, Micro e Pequenas Empresas).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 FMS - para o dia 21 de Janeiro de 2016 às 08h00min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E GÁS GLP DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS COPAS DAS UBS, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 FMS - para o dia 21 de Janeiro de 2016 às 09h00min, tipo MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE, visando a LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM OUTRAS CIDADES (TFD), PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

Retirada do Edital junto à Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3384-2056.

Araguaçu, 07 de Janeiro de 2016.

PATRICIA TXUKÓDESE MELO KARAJÁ
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PREGÃO PRESENCIAL

EXCLUSIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA,
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL Nº 01/2016

PROC. N.º 2327/2016. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria, Consultoria e Gerenciamento de Convênios e Contratos de Repasses e ainda na captação de recursos financeiros através de transferências voluntárias junto às instituições públicas e privadas, mediante utilização dos sistemas: SICONV, SIMEC e SISMOB, durante o ano de 2016. MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 09:00 (hora local) do dia 20 de janeiro de 2016, Local: Praça Anselmo F. Guimarães, s/nº Centro - Araguatins/TO. Retirada do edital no site: <http://www.araguatins.to.gov.br>. Demais Informações: 63-3474-2140 ou e-mail: licitacao@araguatins.to.gov.br.

Jorlan Lima Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 050/2015, cujo objeto é Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para a Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, que teve com vencedoras as empresas: IRENE RODRIGUES LOPES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 25.063.959/0001-05, conforme Ata de Registro de Preços Nº 01/2016, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); AIRTON ECKERT, inscrita no CNPJ Nº 23.426.799/0001-88, conforme Ata de Registro de Preços Nº 02/2016, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois e quinhentos reais) e IVETE CANTARELLI FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ nº 04.674.873/0001-30, conforme Ata de Registro de Preços nº 03/2016, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Campos Lindos - TO, 06 de janeiro de 2016.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS - TO torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 049/2015, cujo objeto é Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma moto 110c e materiais permanente para o Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos - TO, que teve com vencedora a empresa: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 15.127.478/0001-54, conforme Ata de Registro de Preços Nº 01/2016, no valor de R\$ 27.566,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais).

Campos Lindos - TO, 06 de janeiro de 2016.

Eliaquim Ferreira Mendonça
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO torna público que realizará o PREGÃO Nº 02/2016, Sistema de Registro de Preços, visando subsidiar eventual aquisição de Materiais Permanentes e Suprimentos de Informática para a Prefeitura e Fundos Municipais, conforme especificações constantes do Anexo I. A habilitação das proponentes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 25/01/2016 às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações (63)3457-1843 e e-mail: colmeialicitacao@gmail.com

Colméia/TO, 07 de janeiro de 2016.

Weliques Pereira Moraes
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO torna público que realizará o PREGÃO Nº 03/2016, Sistema de Registro de Preços visando subsidiar eventuais serviços de anúncios de carro de som, para publicitar as manifestações das Secretarias e Fundos Municipais, conforme especificações constantes do Anexo I. A habilitação das proponentes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 21/01/2016 às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações (63)3457-1843 e e-mail: colmeialicitacao@gmail.com

Colméia/TO, 07 de janeiro de 2016.

Weliques Pereira Moraes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016

Processo nº 0253/2015. Partes: Gurupi Prev - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Gurupi e SICOM CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 14.994.042/0001-08. OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos na elaboração do registro, execução contábil e responsabilidade técnica em contabilidade pública, durante 12 meses e confecção do balanço geral. DOTAÇÃO: 08.01.09.271.0941.2318 - 339039. Assinatura: 04/01/2016. Valor: R\$42.250,00 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

PAULO CÉSAR LEMOS DA SILVA
Presidente Do GURUPI PREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

DECRETO Nº 001/2016, DE 04 DE JANEIRO 2016.

Prorroga prazo de validade do concurso público para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Ipueiras TO, correspondente ao Edital nº 001/2013.

O PREFEITO DE IPUEIRAS-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando, o quanto disposto na no art. 37, III, da Constituição Federal/88;

Considerando, os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Ipueiras TO, correspondente ao Edital nº 001/2013, homologado em 08 de Janeiro de 2014.

Art. 2º O presente Decreto passará a vigorar em 08 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueiras, Estado do Tocantins 04 (cinco) de Janeiro de 2016.

HELIO CARVALHO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - TO torna público que fará realizar no dia 20 DO MÊS DE JANEIRO DE 2016 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Joaquim Vaqueiro, S/N, Centro- Ipueiras/TO, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IPUEIRAS - TO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone 0xx63 3536-1075.

Ipueiras - TO, 04 de janeiro de 2016.

Gleveson Yzaltiney Ramos dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93, através da Comissão de Licitações e Contratos torna público, o CANCELAMENTO da Tomada de Preços nº008/2015, em virtude que o Edital foi elaborado de forma inadequada ao objetivo a ser atingido com as contratações previstas no objeto.

Natividade, 06 de Janeiro de 2016.

ÂNGELA CRISTINA BENEDITO BORGES
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
DE ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social tornam público ERRATA do PREGÃO PRESENCIAL R. PREÇO onde se lê "Nº 013/2015" leia-se nº 017/2015 - dia 11 de Janeiro de 2016 às 16:00, tipo MENOR PREÇO HORA HOMEM TRABALHADA, visando a contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos durante o ano de 2016.

Juliana Rodrigues Lopes
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.

Objeto:

Lote 1 - Combustível e Lubrificantes;

Lote 2 - Combustível e Lubrificantes;

Lote 3 - Combustível e Lubrificantes;

Lote 4 - Combustível e Lubrificantes.

Lote 5 - Combustível e Lubrificantes.

Lote 6 - Combustível e Lubrificantes.

Lote 7 - Combustível e Lubrificantes.

Lote 8 - Combustível e Lubrificantes

Data de Abertura: 19 de Janeiro de 2016 às 14h00min

Local: Av. Bernardo Sayao, 118 - Centro de Rio dos Bois - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3530-1269, em Rio dos Bois - TO.

Rio dos Bois - TO, 06 de Janeiro de 2016.

Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

Tipo: MAIOR DESCONTO OFERECIDO PARA PEÇAS E MENOR PREÇO POR SERVIÇO HORA/HOMEM.

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças das Máquinas, veículos e Implementos Agrícolas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rio dos Bois - TO.

Data de Abertura: 19 de Janeiro de 2016 às 16h00min

Local: Av. Bernardo Sayao, 118 - Centro de Rio dos Bois - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3530-1269, em Rio dos Bois- TO.

Rio dos Bois - TO, 06 de Janeiro de 2016.

Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO torna público que está publicando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", o qual ocorrerá o certame no dia 19 de janeiro de 2016 às 15:00 horas, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e afins, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Maria do Tocantins-TO, o Edital deverá ser retirado de segunda a sexta-feira das 13:00h às 18:00h. Maiores informações encontram-se à disposição nessa Casa de Leis.

Santa Maria do Tocantins - TO, 04 de janeiro de 2016.

Itamar Barrachini
Vereador Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Tocantins torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016 - dia 27 de Janeiro de 2016 às 16:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de médico clínico geral para atendimento no PSF deste município durante o ano de 2016.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de segunda a sexta-feira das 13:00 à 17:00 hs, maiores informações pelo fone (63)3365-5057, 05 de Janeiro de 2016.

GILBERTO ROCHA DE SOUZA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA/TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-MENOR PREÇO POR LOTE, visando a prestação de serviços na área da saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 20 de janeiro de 2016 às 16:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantínia /TO, 07 de janeiro de 2016.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 003/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Wanderlândia - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, objetivando a contratação de profissionais da saúde (médicos clínico geral e cardiologista, enfermeiros, fisioterapeutas, odontólogo, farmacêuticos, técnico em radiologia, técnico em enfermagem, psicológico, nutricionista, agente de endemias, agente comunitário de saúde, assistente social, fiscal sanitário, assistente administrativo, auxiliar de serviços gerais, cozinheira, vigilante e motorista) junto ao Fundo Municipal de Saúde de Wanderlândia/TO, com abertura das propostas prevista para o dia 21 janeiro de 2016, às 08:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016, objetivando futuras aquisições de próteses dentária conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com abertura das propostas prevista para o dia 21 de janeiro de 2016, às 10:00 horas (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, objetivando a contratação de assessor jurídico junto ao Fundo Municipal de Saúde de Wanderlândia/TO, com abertura das propostas prevista para o dia 21 janeiro de 2016, às 13:00 hora (horário de local).

Os Editais e anexos só poderão ser requeridos, junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Wanderlândia - TO. Informações pelo fone (63) 3453-1176

WANDERLÂNDIA - TO, 07 de janeiro de 2016.

Erasmus Miranda de Sousa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 003/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Wanderlândia - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, objetivando contratação de assessoria jurídica junto a Prefeitura de Wanderlândia/TO, com abertura das propostas prevista para o dia 21 de janeiro de 2016, às 14:00 horas (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 objetivando a locação de veículos, van e ônibus, incluindo motorista, manutenção do veículo por conta do contratado, destinados ao Transporte Escolar Rural para atender a rede municipal de ensino de Wanderlândia - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 21 de janeiro de 2016, às 14:00 horas (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 objetivando a locação de veículos e caminhão basculante toco para atender a Secretaria de Obras e Urbanismo de Wanderlândia - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 21 de janeiro de 2016, às 15:00 horas (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 objetivando a contratação de operador de máquinas pesadas e motorista categoria "E" junto à Secretaria de Obras e Urbanismo de Wanderlândia - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 21 de janeiro de 2016, às 16:00 horas (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016, objetivando contratação de profissionais especializados em assistência social e nutricionista à Prefeitura de Wanderlândia/TO, com abertura das propostas prevista para o dia 21 de janeiro de 2016, às 17:00 horas (horário local)

Os Editais e anexos só poderão ser requeridos, junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Wanderlândia - TO. Informações pelo fone (63) 3453-1176

WANDERLÂNDIA - TO, 07 de janeiro de 2016.

Erasmus Miranda de Sousa
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Durim Lava-jato, CNPJ: 21.825.695/0001-10, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia(LP), de Instalação(LI) e de Operação(LO), para funcionamento à Avenida Paraíba, nº 2073, Esquina com Rua 9-A, Centro, Guaraí-TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Lava-jato Top Car, CNPJ: 14.043.414/0001-02, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia(LP), de Instalação(LI) e de Operação(LO), para funcionamento à Avenida 11 de abril, nº 2100, centro MAPA II, Guaraí-TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AQMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 13.733.490/0001-87, torna público que requereu Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável (SEMDU), as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para Estação Rádio- Base (torre de celular) localizada: Alameda 15, ARNO 72, Lote 15, QI-3, 605 Norte, município de Palmas.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSIRES RODRIGUES DAMASO, brasileiro, divorciado, empresário e agropecuarista, portador do CPF nº 278 482 801-87 e RG nº 1599071 SSP-GO, residente e domiciliado na rua Couto Magalhães, 479, setor Serrano I, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, requereu junto ao NATURATINS as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de bovinocultura (Pecuária) da fazenda Recanto Feliz I e II, localizada no município de Monte Santo do Tocantins-TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTET - CNPJ Nº 03.875.564/0001-66

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EXERCÍCIO 2016

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, COMUNICA aos entes públicos, estabelecidos na sua base territorial, compreendida por TODOS os municípios e o Governo do Estado do Tocantins, que deverão descontar, na folha de pagamento de seus servidores, empregados e ou funcionários, sejam eles efetivos, comissionados, contratados temporariamente e ou celetistas da administração pública vinculados à Educação, relativa ao mês de Março de 2016, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no art. 582 da CLT, com a observância, ainda, dos demais artigos do Capítulo II da CLT e da Portaria nº 488, de 23/11/2005, do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE, publicada no D.O.U. de 24/11/2005, bem como a Instrução Normativa nº 1, de 30/09/2008 e Instrução Normativa nº 1, de 20/11/2015,, ambas também do MTE, esta última publicada no D.O.U. Seção 1, nº 223, de 23/11/2015, página 129. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos), ou UM DIA DE TRABALHO, da remuneração de cada um de seus servidores/empregados/funçãoários, sindicalizados ou não, devendo ser efetuado até o dia 31 de Março do corrente ano (art. 580, inciso I da CLT), e recolhido até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome deste sindicato profissional, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1- relação nominal dos empregados/ servidores contribuintes, indicando a função e salário percebido no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2- GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada ao valor correspondente. A GRCSU pode ser obtida gratuitamente no site da Caixa Econômica Federal (HTTP: sindical. caixa. gov.br) ou na sede do sindicato. O não recolhimento da contribuição sindical até a data legal ou recolhido depois do prazo, sujeitará às penalidades do artigo 600 da CLT (multa progressiva, juros de mora e correção monetária) além de serem acionados judicialmente pelo sindicato.

Palmas-TO, 05 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ROQUE RODRIGUES SANTIAGO
Presidente do SINTET